



MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO

Dispensa de Licitação
Nº 14/2022
Processo Administrativo
Nº 125/2022

INTERESSADO

SAÚDE PÚBLICA
LEANDRO MOREIRA DOS REIS

Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA NA REVISÃO DE GARANTIA GOL'S DA SESA;

Prazo de Entrega/Execução: (1 Dias);

Previsão Contratual: Até 10 Dias;

Critério de Avaliação: Menor Preço, Por item;

Valor Máximo: R\$ 5.760,88 (Cinco Mil, Setecentos e Sessenta Reais e Oitenta e Oito Centavos).

ENCAMINHAMENTO

	DATA	UNIDADE	RÚBRICA		DATA	UNIDADE	RÚBRICA
1				1			
2				2			
3				3			
4				4			
5				5			
6				6			
7				7			
8				8			
9				9			
10				10			
11				11			

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Excelentíssimo Senhor Prefeito

O presente memorando têm por **finalidade** levar ao conhecimento de Vossa Senhoria a necessidade da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA NA REVISÃO DE GARANTIA GOL'S DA SESA

No que se refere a necessidade de desta **aquisição**, a contratação se justifica para assegurar a garantia de fábrica dos veículos:

GOL SESA, PLACA:RHA3E01, CHASSI:9BWAG45U5NT016273, ANO:2021;
GOL SESA, PLACA:BES6B73, CHASSI:9BWAG45U7MY093001, ANO:2021;
GOL SESA, PLACA:BES5F09, CHASSI:9BWAG45U0MT093096, ANO:2021;
GOL SESA, PLACA:BEX1F50, CHASSI:9BWAG45U6NT004259, ANO:2021;
GOL SESA, PLACA:BES5F92, CHASSI:9BWAG45U2MT090622, ANO:2021;
GOL SESA, PLACA:RHA4J51, CHASSI:98WAG45UXNT016091, ANO:2021;
GOL SESA, PLACA:RHA2H37, CHASSI:9BWAG45U4NT016247, ANO:2021;
GOL SESA, PLACA:RHA6F86, CHASSI:9BWAG45U2NT016327, ANO:2021;

Pertencente a este município e lotado na secretaria municipal de saúde. Ao atingir a marca de 20.000 quilômetros rodado, se faz necessário o serviço de revisão e manutenção/reparo no período de garantia ofertado pelo fabricante volkswagen. Revisão esta que deve ser feita apenas na representante autorizada da marca, garantindo assim a conservação do veículo o que irá proporcionar aos munícipes que necessitarem dos serviços deste veículo qualidade e segurança em seu transporte.

Neste sentido, buscando dar celeridade ao procedimento, elaboramos o **pesquisa de preços** para os serviços a serem contratados, obtendo um valor de R\$ 5.760,88 (Cinco Mil, Setecentos e Sessenta Reais e Oitenta e Oito Centavos).

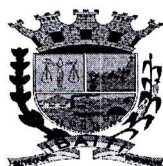
Por fim encaminhamos as informações juntamente com os orçamentos obtidos, certo de sua habitual atenção, aguardamos manifestação.

Ibaity, 07 de março de 2022

LEANDRO MOREIRA DOS REIS
Secretária Municipal de Saúde

Exmo.^a Sr.

Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



Município de Ibaí
Solicitação 101/2022



Folha nº

Página:1

Solicitação		Emitido em	Quantidade de itens
Número	Tipo		
101	Contratação de Serviço	04/03/2022	8
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
71332-5	LEANDRO MOREIRA DOS REIS	124/2022	
Local			
21 SAÚDE PÚBLICA			
Órgão			
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
Em até 30 dias apresentação da NF-e		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
Determinado pela Secretaria Municipal de Saúde		1 Dias	

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA NA REVISÃO DE GARANTIA REFERENTE AOS 20.000KM (VINTE MIL QUILOMETROS), SALIENTO QUE OS VEÍCULOS QUE NECESSITAM DA REVISÃO SÃO:

GOL SESA , PLACA:RHA3E01, CHASSI:9BWAG45U5NT016273, ANO:2021;
GOL SESA , PLACA:BES6B73, CHASSI:9BWAG45U7MY093001, ANO:2021;
GOL SESA , PLACA:BES5F09, CHASSI:9BWAG45U0MT093096, ANO:2021;
GOL SESA , PLACA:BEX1F50, CHASSI:9BWAG45U6NT004259, ANO:2021;
GOL SESA , PLACA:BES5F92, CHASSI:9BWAG45U2MT090622, ANO:2021;
GOL SESA , PLACA:RHA4J51, CHASSI:98WAG45UXNT016091, ANO:2021;
GOL SESA , PLACA:RHA2H37, CHASSI:9BWAG45U4NT016247, ANO:2021;
GOL SESA , PLACA:RHA6F86, CHASSI:9BWAG45U2NT016327, ANO:2021;

Justificativa:

A CONTRATAÇÃO SE JUSTIFICA PARA ASSEGURAR A GARANTIA DE FÁBRICA DOS VEÍCULOS:

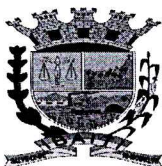
GOL SESA , PLACA:RHA3E01, CHASSI:9BWAG45U5NT016273, ANO:2021;
GOL SESA , PLACA:BES6B73, CHASSI:9BWAG45U7MY093001, ANO:2021;
GOL SESA , PLACA:BES5F09, CHASSI:9BWAG45U0MT093096, ANO:2021;
GOL SESA , PLACA:BEX1F50, CHASSI:9BWAG45U6NT004259, ANO:2021;
GOL SESA , PLACA:BES5F92, CHASSI:9BWAG45U2MT090622, ANO:2021;
GOL SESA , PLACA:RHA4J51, CHASSI:98WAG45UXNT016091, ANO:2021;
GOL SESA , PLACA:RHA2H37, CHASSI:9BWAG45U4NT016247, ANO:2021;
GOL SESA , PLACA:RHA6F86, CHASSI:9BWAG45U2NT016327, ANO:2021;

PERTENCENTE A ESTE MUNICÍPIO E LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. AO ATINGIR A MARCA DE 20.000 QUILOMETROS RODADO, SE FAZ NECESSÁRIO O SERVIÇO DE REVISÃO E MANUTENÇÃO/REPARO NO PERÍODO DE GARANTIA OFERTADO PELO FABRICANTE VOLKSWAGEN. REVISÃO ESTA QUE DEVE SER FEITA APENAS NA REPRESENTANTE AUTORIZADA DA MARCA, GARANTINDO ASSIM A CONSERVAÇÃO DO VEÍCULO O QUE IRÁ PROPORCIONAR AOS MUNICÍPIOS QUE NECESSITAREM DOS SERVIÇOS DESTES VEÍCULOS QUALIDADE E SEGURANÇA EM SEU TRANSPORTE.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
015341	REVISÃO GERAL REFERENTE A GARANTIA DO GOL SESA , PLACA:RHA6F86, CHASSI:9BWAG45U2NT016327, ANO:2021; PEÇAS UTILIZADAS: FILTRO DE OLEO ANEL VEDACAO BUJAO FILTRO COMBUSTIVEL OLEO MOTOR MAXI SHELL SERVIÇOS REALIZADOS: ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO SEGUNDA REVISÃO - SERVICO	UN	1,00	720,11	720,11
015341	REVISÃO GERAL REFERENTE A GARANTIA DO GOL SESA , PLACA:RHA2H37, CHASSI:9BWAG45U4NT016247, ANO:2021; PEÇAS UTILIZADAS: FILTRO DE OLEO ANEL VEDACAO BUJAO	UN	1,00	720,11	720,11



Município de Ibaí
Solicitação 101/2022



Equipamento

Página:2

FILTRO COMBUSTIVEL
OLEO MOTOR MAXI SHELL

SERVIÇOS REALIZADOS:
ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO
SEGUNDA REVISÃO - SERVIÇO

015341	REVISÃO GERAL	UN	1,00	720,11	720,11
REFERENTE A GARANTIA DO GOL SESA , PLACA:RHA4J51, CHASSI:98WAG45UXNT016091, ANO:2021;					

PEÇAS UTILIZADAS:
FILTRO DE OLEO
ANEL VEDACAO BUJAO
FILTRO COMBUSTIVEL
OLEO MOTOR MAXI SHELL

SERVIÇOS REALIZADOS:
ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO
SEGUNDA REVISÃO - SERVIÇO

015341	REVISÃO GERAL	UN	1,00	720,11	720,11
REFERENTE A GARANTIA DO GOL SESA , PLACA:BES5F92, CHASSI:9BWAG45U2MT090622, ANO:2021;					

PEÇAS UTILIZADAS:
FILTRO DE OLEO
ANEL VEDACAO BUJAO
FILTRO COMBUSTIVEL
OLEO MOTOR MAXI SHELL

SERVIÇOS REALIZADOS:
ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO
SEGUNDA REVISÃO - SERVIÇO

015341	REVISÃO GERAL	UN	1,00	720,11	720,11
REFERENTE A GARANTIA DO GOL SESA , PLACA:BEX1F50, CHASSI:9BWAG45U6NT004259, ANO:2021;					

PEÇAS UTILIZADAS:
FILTRO DE OLEO
ANEL VEDACAO BUJAO
FILTRO COMBUSTIVEL
OLEO MOTOR MAXI SHELL

SERVIÇOS REALIZADOS:
ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO
SEGUNDA REVISÃO - SERVIÇO

5341	REVISÃO GERAL	UN	1,00	720,11	720,11
REFERENTE A GARANTIA DO GOL SESA , PLACA:BES5F09, CHASSI:9BWAG45U0MT093096, ANO:2021;					

PEÇAS UTILIZADAS:
FILTRO DE OLEO
ANEL VEDACAO BUJAO
FILTRO COMBUSTIVEL
OLEO MOTOR MAXI SHELL

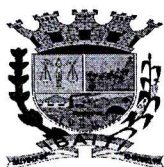
SERVIÇOS REALIZADOS:
ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO
SEGUNDA REVISÃO - SERVIÇO

015341	REVISÃO GERAL	UN	1,00	720,11	720,11
REFERENTE A GARANTIA DO GOL SESA , PLACA:BES6B73, CHASSI:9BWAG45U7MY093001, ANO:2021;					

PEÇAS UTILIZADAS:
FILTRO DE OLEO
ANEL VEDACAO BUJAO
FILTRO COMBUSTIVEL
OLEO MOTOR MAXI SHELL

SERVIÇOS REALIZADOS:
ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO
SEGUNDA REVISÃO - SERVIÇO

015341	REVISÃO GERAL	UN	1,00	720,11	720,11
REFERENTE A GARANTIA DO GOL SESA , PLACA:RHA3E01,					



Município de Ibaíti
Solicitação 101/2022



Ecuplano

Página:3

CHASSI:9BWAG45U5NT016273, ANO:2021;

PEÇAS UTILIZADAS:

FILTRO DE OLEO
ANEL VEDACAO BUJAO
FILTRO COMBUSTIVEL
OLEO MOTOR MAXI SHELL

SERVIÇOS REALIZADOS:

ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO
SEGUNDA REVISÃO - SERVICO

TOTAL 5.760,88

TOTAL GERAL 5.760,88

LEANDRO MOREIRA DOS REIS
Solicitante

TERMO DE REFERENCIA

1. - OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA NA REVISÃO DE GARANTIA GOL'S DA SESA

2. - JUSTIFICATIVA

A CONTRATAÇÃO SE JUSTIFICA PARA ASSEGURAR A GARANTIA DE FÁBRICA DOS VEÍCULOS:
GOL SESA , PLACA:RHA3E01, CHASSI:9BWAG45U5NT016273, ANO:2021;
GOL SESA , PLACA:BES6B73, CHASSI:9BWAG45U7MY093001, ANO:2021;
GOL SESA , PLACA:BES5F09, CHASSI:9BWAG45U0MT093096, ANO:2021;
GOL SESA , PLACA:BEX1F50, CHASSI:9BWAG45U6NT004259, ANO:2021;
GOL SESA , PLACA:BES5F92, CHASSI:9BWAG45U2MT090622, ANO:2021;
GOL SESA , PLACA:RHA4J51, CHASSI:9BWAG45UXNT016091, ANO:2021;
GOL SESA , PLACA:RHA2H37, CHASSI:9BWAG45U4NT016247, ANO:2021;
GOL SESA , PLACA:RHA6F86, CHASSI:9BWAG45U2NT016327, ANO:2021;

PERTENCENTE A ESTE MUNICÍPIO E LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. AO ATINGIR A MARCA DE 20.000 QUILOMETROS RODADO, SE FAZ NECESSÁRIO O SERVIÇO DE REVISÃO E MANUTENÇÃO/REPARO NO PERÍODO DE GARANTIA OFERTADO PELO FABRICANTE VOLKSWAGEN. REVISÃO ESTA QUE DEVE SER FEITA APENAS NA REPRESENTANTE AUTORIZADA DA MARCA, GARANTINDO ASSIM A CONSERVAÇÃO DO VEÍCULO O QUE IRÁ PROPORCIONAR AOS MUNICÍPIOS QUE NECESSITAREM DOS SERVIÇOS DESTE VEÍCULO QUALIDADE E SEGURANÇA EM SEU TRANSPORTE.

3. - QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES / VALORES REFERENCIAIS

3.1. - No quantitativo e especificações abaixo descritos.

Lote: 1 - lote 001						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quant.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	15341	REVISÃO GERAL REFERENTE A GARANTIA DO GOL SESA , PLACA:RHA3E01, CHASSI:9BWAG45U5NT016273, ANO:2021; PEÇAS UTILIZADAS: FILTRO DE OLEO ANEL VEDACAO BUJAO FILTRO COMBUSTIVEL OLEO MOTOR MAXI SHELL SERVIÇOS REALIZADOS: ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO SEGUNDA REVISÃO - SERVICO	1,00	UN	720,11	720,11
2	15341	REVISÃO GERAL REFERENTE A GARANTIA DO GOL SESA , PLACA:BES6B73, CHASSI:9BWAG45U7MY093001, ANO:2021; PEÇAS UTILIZADAS: FILTRO DE OLEO ANEL VEDACAO BUJAO FILTRO COMBUSTIVEL OLEO MOTOR MAXI SHELL	1,00	UN	720,11	720,11

		SERVIÇOS REALIZADOS: ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO SEGUNDA REVISÃO - SERVICO				
3	15341	REVISÃO GERAL REFERENTE A GARANTIA DO GOL SESA , PLACA:BES5F09, CHASSI:9BWAG45U0MT093096, ANO:2021; PEÇAS UTILIZADAS: FILTRO DE OLEO ANEL VEDACAO BUJAO FILTRO COMBUSTIVEL OLEO MOTOR MAXI SHELL SERVIÇOS REALIZADOS: ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO SEGUNDA REVISÃO - SERVICO	1,00	UN	720,11	720,11
4	15341	REVISÃO GERAL REFERENTE A GARANTIA DO GOL SESA , PLACA:BES1F50, CHASSI:9BWAG45U6NT004259, ANO:2021; PEÇAS UTILIZADAS: FILTRO DE OLEO ANEL VEDACAO BUJAO FILTRO COMBUSTIVEL OLEO MOTOR MAXI SHELL SERVIÇOS REALIZADOS: ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO SEGUNDA REVISÃO - SERVICO	1,00	UN	720,11	720,11
5	15341	REVISÃO GERAL REFERENTE A GARANTIA DO GOL SESA , PLACA:BES5F92, CHASSI:9BWAG45U2MT090622, ANO:2021; PEÇAS UTILIZADAS: FILTRO DE OLEO ANEL VEDACAO BUJAO FILTRO COMBUSTIVEL OLEO MOTOR MAXI SHELL SERVIÇOS REALIZADOS: ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO SEGUNDA REVISÃO - SERVICO	1,00	UN	720,11	720,11
6	15341	REVISÃO GERAL REFERENTE A GARANTIA DO GOL SESA , PLACA:RHA4J51, CHASSI:98WAG45UXNT016091, ANO:2021; PEÇAS UTILIZADAS: FILTRO DE OLEO ANEL VEDACAO BUJAO FILTRO COMBUSTIVEL OLEO MOTOR MAXI SHELL SERVIÇOS REALIZADOS: ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO SEGUNDA REVISÃO - SERVICO	1,00	UN	720,11	720,11
7	15341	REVISÃO GERAL REFERENTE A GARANTIA DO GOL SESA , PLACA:RHA2H37, CHASSI:9BWAG45U4NT016247, ANO:2021; PEÇAS UTILIZADAS: FILTRO DE OLEO ANEL VEDACAO BUJAO FILTRO COMBUSTIVEL OLEO MOTOR MAXI SHELL	1,00	UN	720,11	720,11

		SERVIÇOS REALIZADOS: ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO SEGUNDA REVISÃO - SERVIÇO				
8	15341	REVISÃO GERAL REFERENTE A GARANTIA DO GOL SESA, PLACA:RHA6F86, CHASSI:9BWAG45U2NT016327, ANO:2021; PEÇAS UTILIZADAS: FILTRO DE OLEO ANEL VEDACAO BUJAO FILTRO COMBUSTIVEL OLEO MOTOR MAXI SHELL SERVIÇOS REALIZADOS: ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO SEGUNDA REVISÃO - SERVIÇO	1,00	UN	720,11	720,11
TOTAL						5.760,88

3.2. - Empresas que participaram dos orçamentos:

EMPRESA	CNPJ
OURICAR OURINHOS VEICULOS E PECAS LTDA	30.614.830/0003-31

4. - LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇO

Local de Entrega: Determinado pelo solicitante,

Prazo de Entrega: 1 Dias

Vigência Contratual Prevista: Até 10 Dias

5. - ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

A entrega/execução do objeto deverá ser feita após a solicitação, e efetuado em até **1 Dias**, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega/Serviço expedida pelo Departamento responsável.

A entrega deverá ser de acordo estritamente com as especificações descritas no Termo de Referência, sendo de inteira responsabilidade a reposição do objeto que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

6. - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O acompanhamento da entrega/execução do objeto será dará pelo Secretário/Departamento solicitante.

7. - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de requisição de compras/serviço da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto;
- Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação pelo setor competente;

8. - DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Venho firmar que os orçamentos enviados juntamente a este Termo de Referência, foram por mim verificados e são verdadeiros.

9. - DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Conforme quantitativo e especificações constantes deste Termo de Referência em anexo e do arquivo de proposta gerado para abertura e preenchimento no programa Esproposta, fornecido pelo Departamento de Licitações e Contratos do Município de Ibaiti/PR;

Ibaiti, 07 de Março de 2022

LEANDRO MOREIRA DOS REIS
Secretária Municipal de Saúde

Aprovo o presente Termo de Referência:

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

3 - COLETO 3R STO ANTONIO PLATINA



CONTATO 87084

ORÇAMENTO 15939

Página: 1 / 2

PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO

Cliente: 62073 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ
Endereço: PRACA DOS TRES PODERES, 23
Compl.:
Fone: 43 3546-7450 Celular:

IBAÍ

CNPJ: 77.008.068/0001-41
Bairro: CENTRO
UF: PR
Com.: CEP: 84900-000
Ramal:

TIPO SERVIÇO
X EXTERNO
INTERNO
GARANTIA
REVISÃO

DADOS DO VEÍCULO

Modelo: NOVO GOL 1.0 MPI
Placa: BEX1F50

Cor.: XXXBRANCO
Chassi: 9BWAG45U6NT004259

Ano Fab.: 2021
Ano Mod.: 2022

Atual(Km): 10.986
Data Venda: 18/02/2021

SOLICITAÇÕES

1	CR	SEGUNDA REVISAO									
		DESCRIÇÃO	NCM	GD	Unitário (R\$)	Quantidade	Vir. Desc	Vir. IPI	ICMS	Total (R\$)	
		5U744855600	0,00		232,00	0,39		0,00	0,00	90,48	
		5U701050028	0,00		232,00	1,30		0,00	0,00	301,60	
2	CR	COMPONENTES DA REVISAO									
		Item	DESCRIÇÃO	NCM	GD	Unitário (R\$)	Quantidade	Vir. Desc	Vir. IPI	ICMS	Total (R\$)
		N0138157	ANEL VEDACAO BUJAO	73182200	4	14,30	1,00		0,00	0,00	14,30
		030115561AR	FILTRO DE OLEO	84212300	2	46,00	1,00		0,00	0,00	46,00
		JZW201511	FILTRO COMBUSTIVEL	84212300	4	23,73	1,00		0,00	0,00	23,73
		GS5553R2BRA	OLEO MOTOR MAXI SHELL	27101932	2	61,00	4,00		0,00	0,00	244,00
										Peças	328,03
										Serviços	392,08

Emissão: 28/02/2022 - 17h:21min Mecânico que elaborou:
Consultor Técnico: 1.3 PAULO DE OLIVEIRA CASTILHO NETO

Validade 15/03/2022

Total Líquido ORÇAMENTO R\$ 720,11

Observações:

SUJEITO A ALTERAÇÃO DE VALORES APÓS 15 DIAS DA EMISSÃO DO ORÇAMENTO. ITENS COM * - ITENS SEM ESTOQUE ITENS RISCADOS - ITENS REJEITADOS PELO CLIENTE.

Saiba mais sobre Segurança e Privacidade de Dados consultando:
<https://www.coletto3r.com.br/concessionaria/politica-de-privacidade>

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

* Itens riscados foram rejeitados pelo cliente.

DIEGO AUGUSTO BIANCHI

COLETO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTO - SAP
FREI GUILHERME MARIA,1221 - JARDIM EGGEA
CEP : 86430-000 - SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR
FONE : (43) 3558-0300 FAX : (43) 3558-0300
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9078451090
CNPJ : 30.614.830/0003-31
C.C.M. : 17165

COLETO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTO - OURINHOS
AVENIDA LUIZ SALDANHA RODRIGUES,2800 - VILA SAI
CEP : 19908-095 - OURINHOS - SP
FONE : (14) 3326-7100 FAX : (14) 3326-7100
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 495214805119
CNPJ : 30.614.830/0001-70
C.C.M. : 11316063

COLETO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTO - PALMITO
MANOEL LEAO REGO,1221 - CENTRO
CEP : 19970-060 - PALMITAL - SP
FONE : (18) 3351-1245 FAX : (18) 3351-1245
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 501042704112
CNPJ : 30.614.830/0002-50
C.C.M. : 101303

COLETO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTO - CORNELIO PROCOPIO
DR FRANCISCO LACERDA JUNIOR,1730 - CENTRO
CEP : 86300-000 - CORNELIO PROCOPIO - PR
FONE : (43) 3520-4900 FAX : (18) 3520-4900
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9078451766
CNPJ : 30.614.830/0004-12
C.C.M. : 54-16095

3 - COLETO 3R STO ANTONIO PLATINA



CONTATO 87093

ORÇAMENTO 15948

Página: 1 / 1

PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO

Cliente: 62073 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ
Endereço: PRACA DOS TRES PODERES, 23
Compl.:
Fone: 43 3546-7450 Celular:

IBAÍ

CNPJ: 77.008.068/0001-41
Bairro: CENTRO
UF: PR
Com.: CEP: 84900-000

Ramal:

TIPO SERVIÇO	
X	EXTERNO
	INTERNO
	GARANTIA
	REVISÃO

DADOS DO VEÍCULO

Modelo: NOVO GOL 1.0 MPI
Placa: BES5F92

Cor.: XXXBRANCO
Chassi: 9BWAG45U2MT090622

Ano Fab.: 2020
Ano Mod.: 2021

Atual(Km): 827
Data Venda: 18/12/2020

SOLICITAÇÕES

1 CR SEGUNDA REVISAO

Item	DESCRIÇÃO	NCM	GD	Unitário (R\$)	Quantidade	Vir. Desc	Vir. IPI	ICMS	Total (R\$)
N0138157	ANEL VEDACAO BUJAO	73182200	4	14,30	1,00		0,00	0,00	14,30
JZW201511	FILTRO COMBUSTIVEL	84212300	4	23,73	1,00		0,00	0,00	23,73
030115561AR	FILTRO DE OLEO	84212300	2	46,00	1,00		0,00	0,00	46,00
G55553R2BRA	OLEO MOTOR MAXI SHELL	27101932	2	61,00	4,00		0,00	0,00	244,00
5U744855600	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	0,00		232,00	0,39		0,00	0,00	90,48
5U701050028	SEGUNDA REVISAO -SERVICO	0,00		232,00	1,30		0,00	0,00	301,60
Peças									328,03
Serviços									392,08

Emissão: 28/02/2022 - 17h:38min Mecânico que elaborou:

Validade 15/03/2022

Consultor Técnico:

1.3 PAULO DE OLIVEIRA CASTILHO NETO

Total Líquido ORÇAMENTO R\$ 720,11

Observações:

SUJEITO A ALTERAÇÃO DE VALORES APÓS 15 DIAS DA EMISSÃO DO ORÇAMENTO. ITENS COM * - ITENS SEM ESTOQUE ITENS RISCADOS - ITENS REJEITADOS PELO CLIENTE.

Saiba mais sobre Segurança e Privacidade de Dados consultando:

<https://www.coletto3r.com.br/concessionaria/politica-de-privacidade>

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ

Estando de acordo, autorizo a execução dos serviços descritos neste orçamento assim como a forma de pagamento.15948,

* Itens riscados foram rejeitados pelo cliente.

DIEGO AUGUSTO BIANCHI

COLETO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTO - SAP
FREI GUILHERME MARIA,1221 - JARDIM EGGEA
CEP : 86430-000 - SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR
FONE : (43) 3558-0300 FAX : (43) 3558-0300
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9078451090
CNPJ : 30.614.830/0003-31
C.C.M. : 17165

COLETO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTO - OURIN
AVENIDA LUIZ SALDANHA RODRIGUES,2800 - VILA SAI
CEP : 19908-095 - OURINHOS - SP
FONE : (14) 3326-7100 FAX : (14) 3326-7100
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 495214805119
CNPJ : 30.614.830/0001-70
C.C.M. : 11316063

COLETO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTO - PALMIT.
MANOEL LEAO REGO,1221 - CENTRO
CEP : 19970-060 - PALMITAL - SP
FONE : (18) 3351-1245 FAX : (18) 3351-1245
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 501042704112
CNPJ : 30.614.830/0002-50
C.C.M. : 101303

COLETO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTO - CORNE
DR FRANCISCO LACERDA JUNIOR,1730 - CENTRO
CEP : 86300-000 - CORNELIO PROCOPIO - PR
FONE : (43) 3520-4900 FAX : (18) 3520-4900
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9078451766
CNPJ : 30.614.830/0004-12
C.C.M. : 54-16095

3 - COLETO 3R STO ANTONIO PLATINA



CONTATO 87090

ORÇAMENTO 15944

Página: 1 / 1

PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO

Cliente: 62073 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ
Endereço: PRACA DOS TRES PODERES, 23
Compl.:
Fone: 43 3546-7450 Celular:

IBAÍ

CNPJ: 77.008.068/0001-41
Bairro: CENTRO
UF: PR
Com.:

CEP: 84900-000
Ramal:

TIPO SERVIÇO	
X	EXTERNO
	INTERNO
	GARANTIA
	REVISÃO

DADOS DO VEÍCULO

Modelo: NOVO GOL 1.0 MPI
Placa: RHA4J51

Cor: XXXBRANCO
Chassi: 9BWAG45UXNT016091

Ano Fab.: 2021
Ano Mod.: 2021

Atual(Km): 2.624
Data Venda: 12/04/2021

SOLICITAÇÕES

1	CR	SEGUNDA REVISAO								
		DESCRİÇÃO	NCM	GD	Unitário (R\$)	Quantidade	Vir. Desc	Vir. IPI	ICMS	Total (R\$)
	N0138157	ANEL VEDACAO BUJAO	73182200	4	14,30	1,00		0,00	0,00	14,30
	JZW201511	FILTRO COMBUSTIVEL	84212300	4	23,73	1,00		0,00	0,00	23,73
	030115561AR	FILTRO DE OLEO	84212300	2	46,00	1,00		0,00	0,00	46,00
	GS55553R2BRA	OLEO MOTOR MAXI SHELL	27101932	2	61,00	4,00		0,00	0,00	244,00
Item		DESCRİÇÃO	NCM	GD	Unitário (R\$)	Quantidade	Vir. Desc	Vir. IPI	ICMS	Total (R\$)
	5U744855600	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	0,00		232,00	0,39		0,00	0,00	90,48
	5U701050028	SEGUNDA REVISAO -SERVICO	0,00		232,00	1,30		0,00	0,00	301,60

3 - COLETO 3R STO ANTONIO PLATINA



CONTATO 87091

ORÇAMENTO 15946

Página: 1 / 1

PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO

Cliente: 62073 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ
Endereço: PRACA DOS TRES PODERES, 23
Compl.:
Fone: 43 3546-7450 Celular:

IBAÍ

CNPJ: 77.008.068/0001-41
Bairro: CENTRO
UF: PR
Com.:

CEP: 84900-000
Ramal:

TIPO SERVIÇO	
X	EXTERNO
	INTERNO
	GARANTIA
	REVISÃO

DADOS DO VEÍCULO

Modelo: NOVO GOL 1.0 MPI
Placa: RHA2H37

Cor.: XXXBRANCO
Chassi: 9BWAG45U4NT016247

Ano Fab.: 2021
Ano Mod.: 2022

Atual(Km): 6.462
Data Venda: 07/04/2021

SOLICITAÇÕES

1	CR	SEGUNDA REVISAO								
	DESCRIÇÃO	NCM	GD	Unitário (R\$)	Quantidade	Vir. Desc	Vir. IPI	ICMS	Total (R\$)	
N0138157	ANEL VEDACAO BUJAO	73182200	4	14,30	1,00		0,00	0,00	14,30	
J2W201511	FILTRO COMBUSTIVEL	84212300	4	23,73	1,00		0,00	0,00	23,73	
030115561AR	FILTRO DE OLEO	84212300	2	46,00	1,00		0,00	0,00	46,00	
GS55553R2BRA	OLEO MOTOR MAXI SHELL	27101932	2	61,00	4,00		0,00	0,00	244,00	
Item	DESCRIÇÃO	NCM	GD	Unitário (R\$)	Quantidade	Vir. Desc	Vir. IPI	ICMS	Total (R\$)	
5U744855600	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	0,00		232,00	0,39		0,00	0,00	90,48	
5U701050028	SEGUNDA REVISAO -SERVICO	0,00		232,00	1,30		0,00	0,00	301,60	
									Peças	328,03
									Serviços	392,08

Emissão: 28/02/2022 - 17h:33min Mecânico que elaborou:

Validade 15/03/2022

Consultor Técnico: 1.3 PAULO DE OLIVEIRA CASTILHO NETO

Total Líquido ORÇAMENTO R\$ 720,11

Observações:

SUJEITO A ALTERAÇÃO DE VALORES APÓS 15 DIAS DA EMISSÃO DO ORÇAMENTO. ITENS COM * - ITENS SEM ESTOQUE ITENS RISCADOS - ITENS REJEITADOS PELO CLIENTE.

Saiba mais sobre Segurança e Privacidade de Dados consultando:
<https://www.coletto3r.com.br/concessionaria/politica-de-privacidade>

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ

Estando de acordo, autorizo a execução dos serviços descritos neste orçamento assim como a forma de pagamento.15946,

* Itens riscados foram rejeitados pelo cliente.

DIEGO AUGUSTO BIANCHI

COLETO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTO - SAP
FREI GUILHERME MARIA, 1221 - JARDIM EGGEA
CEP: 86430-000 - SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR
FONE: (43) 3558-0300 FAX: (43) 3558-0300
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9078451090
CNPJ: 30.614.830/0003-31
C.C.M.: 17165

COLETO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTO - OURINHOS
AVENIDA LUIZ SALDANHA RODRIGUES, 2800 - VILA SAI
CEP: 19908-095 - OURINHOS - SP
FONE: (14) 3326-7100 FAX: (14) 3326-7100
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 495214805119
CNPJ: 30.614.830/0001-70
C.C.M.: 11316063

COLETO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTO - PALMITAL
MANOEL LEAO REGO, 1221 - CENTRO
CEP: 19970-060 - PALMITAL - SP
FONE: (18) 3351-1245 FAX: (18) 3351-1245
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 501042704112
CNPJ: 30.614.830/0002-50
C.C.M.: 101303

COLETO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTO - CORNELIO PROCOPIO
DR FRANCISCO LACERDA JUNIOR, 1730 - CENTRO
CEP: 86300-000 - CORNELIO PROCOPIO - PR
FONE: (43) 3520-4900 FAX: (18) 3520-4900
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9078451766
CNPJ: 30.614.830/0004-12
C.C.M.: 54-16095

ORÇAMENTO 15947

Página: 1 / 1

CNPJ: 77.008.068/0001-41
Bairro: CENTRO
UF: PR
Com.:

CEP: 84900-000
Ramal:

TIPO SERVIÇO	
X	EXTERNO
	INTERNO
	GARANTIA
	REVISÃO

Cor.: XXXBRANCO
Chassi: 9BWAG45U2NT016327

Ano Fab.: 2021
Ano Mod.: 2022

Atual(Km): 2.609
Data Venda: 14/04/2021

CR SEGUNDA REVISAO									
Item	DESCRIÇÃO	NCM	GD	Unitário (R\$)	Quantidade	Vir. Desc	Vir. IPI	ICMS	Total (R\$)
N0138157	ANEL VEDACAO BUJAO	73182200	4	14,30	1,00		0,00	0,00	14,30
JZW201511	FILTRO COMBUSTIVEL	84212300	4	23,73	1,00		0,00	0,00	23,73
030115561AR	FILTRO DE OLEO	84212300	2	46,00	1,00		0,00	0,00	46,00
GS55553R2BRA	OLEO MOTOR MAXI SHELL	27101932	2	61,00	4,00		0,00	0,00	244,00
Item	DESCRIÇÃO	NCM	GD	Unitário (R\$)	Quantidade	Vir. Desc	Vir. IPI	ICMS	Total (R\$)
5U744855600	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	0,00		232,00	0,39		0,00	0,00	90,48
5U701050028	SEGUNDA REVISAO -SERVICO	0,00		232,00	1,30		0,00	0,00	301,60
								Peças	328,03
								Serviços	392,08

Emissão: 28/02/2022 - 17h:37min Mecânico que elaborou:

Validade 15/03/2022

Consultor Técnico: 1.3 PAULO DE OLIVEIRA CASTILHO NETO

Total Líquido ORÇAMENTO **R\$ 720,11**

Observações:

SUJEITO A ALTERAÇÃO DE VALORES APÓS 15 DIAS DA EMISSÃO DO ORÇAMENTO. ITENS COM * - ITENS SEM ESTOQUE ITENS RISCADOS - ITENS REJEITADOS PELO CLIENTE.

Saiba mais sobre Segurança e Privacidade de Dados consultando:

<https://www.coletto3r.com.br/concessionaria/politica-de-privacidade>

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

Estando de acordo, autorizo a execução dos serviços descritos neste orçamento assim como a forma de pagamento.15947,

DIEGO AUGUSTO BIANCHI

* Itens riscados foram rejeitados pelo cliente.

COLETO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTO - SAP
FREI GUILHERME MARIA, 1221 - JARDIM EGGEA
CEP : 86430-000 - SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR
FONE : (43) 3558-0300 FAX : (43) 3558-0300
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9078451090
CNPJ : 30.614.830/0003-31
C.C.M. : 17165

COLETO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTO - OURINH
AVENIDA LUIZ SALDANHA RODRIGUES,2800 - VILA SA
CEP : 19908-095 - OURINHOS - SP
FONE : (14) 3326-7100 FAX : (14) 3326-7100
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 495214805119
CNPJ : 30.614.830/0001-70
C.C.M. : 11316063

COLETO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTO - PALMIT.
MANOEL LEAO REGO:1221 - CENTRO
CEP: 19970-060 - PALMITAL - SP
FONE: (18) 3351-1245 FAX: (18) 3351-1245
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 501042704112
CNPJ: 30.614.830/0002-50
C.C.M.: 101303

COLETO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTO - CORNE
DR FRANCISCO LACERDA JUNIOR,1730 - CENTRO
CEP : 86300-000 - CORNELIO PROCOPIO - PR
FONE : (43) 3520-4900 FAX : (18) 3520-4900
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9078451766
CNPJ : 30.614.830/0004-12
C.C.M.: 54-16095

3 - COLETO 3R STO ANTONIO PLATINA



CONTATO 87086

ORÇAMENTO 15942

Página: 1 / 1

PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO

Cliente: 62073 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ
Endereço: PRACA DOS TRES PODERES, 23
Compl.:
Fone: 43 3546-7450 Celular:

IBAÍ

CNPJ: 77.008.068/0001-41
Bairro: CENTRO
UF: PR
Com.:

CEP: 84900-000
Ramal:

TIPO SERVIÇO
X EXTERNO
INTERNO
GARANTIA
REVISÃO

DADOS DO VEÍCULO

Modelo: NOVO GOL 1.0 MPI
Placa: RHA3E01

Cor: XXXBRANCO
Chassi: 9BWAG45U5NT016273

Ano Fab.: 2021
Ano Mod.: 2022

Atual(Km): 10.986
Data Venda: 08/04/2021

SOLICITAÇÕES

1 CR SEGUNDA REVISAO

Item	DESCRIÇÃO	NCM	GD	Unitário (R\$)	Quantidade	Vir. Desc	Vir. IPI	ICMS	Total (R\$)
030115561AR	FILTRO DE OLEO	84212300	2	46,00	1,00		0,00	0,00	46,00
N0138157	ANEL VEDACAO BUJAO	73182200	4	14,30	1,00		0,00	0,00	14,30
JZW201511	FILTRO COMBUSTIVEL	84212300	4	23,73	1,00		0,00	0,00	23,73
GS5553R2BRA	OLEO MOTOR MAXI SHELL	27101932	2	61,00	4,00		0,00	0,00	244,00
5U744855600	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	0,00		232,00	0,39		0,00	0,00	90,48
5U701050028	SEGUNDA REVISAO -SERVICO	0,00		232,00	1,30		0,00	0,00	301,60
Peças									328,03
Serviços									392,08

Emissão: 28/02/2022 - 17h:26min Mecânico que elaborou:
Consultor Técnico: 1.3 PAULO DE OLIVEIRA CASTILHO NETO

Validade 15/03/2022

Total Líquido ORÇAMENTO R\$ 720,11

Observações:

SUJEITO A ALTERAÇÃO DE VALORES APÓS 15 DIAS DA EMISSÃO DO ORÇAMENTO. ITENS COM * - ITENS SEM ESTOQUE ITENS RISCADOS - ITENS REJEITADOS PELO CLIENTE.

Saiba mais sobre Segurança e Privacidade de Dados consultando:

<https://www.coletto3r.com.br/concessionaria/politica-de-privacidade>

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ

Estando de acordo, autorizo a execução dos serviços descritos neste orçamento assim como a forma de pagamento.15942.

* Itens riscados foram rejeitados pelo cliente.

DIEGO AUGUSTO BIANCHI

COLETO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTO - SAP
FREI GUILHERME MARIA, 1221 - JARDIM EGGEA
CEP: 86430-000 - SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR
FONE: (43) 3558-0300 FAX: (43) 3558-0300
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9078451090
CNPJ: 30.614.830/0003-31
C.C.M.: 17165

COLETO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTO - OURINHO
AVENIDA LUIZ SALDANHA RODRIGUES, 2800 - VILA SAI
CEP: 19908-095 - OURINHOS - SP
FONE: (14) 3326-7100 FAX: (14) 3326-7100
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 495214805119
CNPJ: 30.614.830/0001-70
C.C.M.: 11316063

COLETO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTO - PALMITAL
MANOEL LEAO REGO, 1221 - CENTRO
CEP: 19970-060 - PALMITAL - SP
FONE: (18) 3351-1245 FAX: (18) 3351-1245
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 501042704112
CNPJ: 30.614.830/0002-50
C.C.M.: 101303

COLETO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTO - CORNELIO
DR FRANCISCO LACERDA JUNIOR, 1730 - CENTRO
CEP: 86300-000 - CORNELIO PROCOPIO - PR
FONE: (43) 3520-4900 FAX: (18) 3520-4900
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9078451766
CNPJ: 30.614.830/0004-12
C.C.M.: 54-16095

3 - COLETO 3R STO ANTONIO PLATINA



CONTATO 87089

ORÇAMENTO 15943

Página: 1 / 1

PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO

Cliente: 62073 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ
Endereço: PRACA DOS TRES PODERES, 23
Compl.:
Fone: 43 3546-7450 Celular:

IBAÍ

CNPJ: 77.008.068/0001-41
Bairro: CENTRO
UF: PR
Com.:

CEP: 84900-000
Ramal:

TIPO SERVIÇO
X EXTERNO
INTERNO
GARANTIA
REVISÃO

DADOS DO VEÍCULO

Modelo: NOVO GOL 1.0 MPI
Placa: BES6B73

Cor.: XXXBRANCO
Chassi: 9BWAG45U7MT093001

Ano Fab.: 2020
Ano Mod.: 2021

Atual(Km): 2.240
Data Venda: 18/12/2020

SOLICITAÇÕES

1	CR	SEGUNDA REVISAO									
		DESCRIÇÃO	NCM	GD	Unitário (R\$)	Quantidade	Vir. Desc	Vir. IPI	ICMS	Total (R\$)	
		N0138157									
		ANEL VEDACAO BUJAO	73182200	4	14,30	1,00		0,00	0,00	14,30	
		JZW201511									
		FILTRO COMBUSTIVEL	84212300	4	23,73	1,00		0,00	0,00	23,73	
		030115561AR									
		FILTRO DE OLEO	84212300	2	46,00	1,00		0,00	0,00	46,00	
		GS55553R2BRA									
		OLEO MOTOR MAXI SHELL	27101932	2	61,00	4,00		0,00	0,00	244,00	
Item		DESCRIÇÃO	NCM	GD	Unitário (R\$)	Quantidade	Vir. Desc	Vir. IPI	ICMS	Total (R\$)	
		5U744855600									
		ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	0,00		232,00	0,39		0,00	0,00	90,48	
		5U701050028									
		SEGUNDA REVISAO -SERVICO	0,00		232,00	1,30		0,00	0,00	301,60	
										Peças	328,03
										Serviços	392,08

Emissão: 28/02/2022 - 17h:28min Mecânico que elaborou:

Validade 15/03/2022

Consultor Técnico:

1.3 PAULO DE OLIVEIRA CASTILHO NETO

Total Líquido ORÇAMENTO R\$ 720,11

Observações:

SUJEITO A ALTERAÇÃO DE VALORES APÓS 15 DIAS DA EMISSÃO DO ORÇAMENTO. ITENS COM * - ITENS SEM ESTOQUE ITENS RISCADOS - ITENS REJEITADOS PELO CLIENTE.

Saiba mais sobre Segurança e Privacidade de Dados consultando:
<https://www.coletto3r.com.br/concessionaria/politica-de-privacidade>

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ

Estando de acordo, autorizo a execução dos serviços descritos neste orçamento assim como a forma de pagamento.15943.

* Itens riscados foram rejeitados pelo cliente.

DIEGO AUGUSTO BIANCHI

COLETO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTO - SAP
FREI GUILHERME MARIA.1221 - JARDIM EGGEA
CEP : 86430-000 - SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR
FONE : (43) 3558-0300 FAX : (43) 3558-0300
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9078451090
CNPJ : 30.614.830/0003-31
C.C.M. : 17165

COLETO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTO - OURINHOS
AVENIDA LUIZ SALDANHA RODRIGUES.2800 - VILA SAI
CEP : 19908-095 - OURINHOS - SP
FONE : (14) 3326-7100 FAX : (14) 3326-7100
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 495214805119
CNPJ : 30.614.830/0001-70
C.C.M. : 11316063

COLETO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTO - PALMITAL
MANOEL LEAO REGO.1221 - CENTRO
CEP : 19970-060 - PALMITAL - SP
FONE : (18) 3351-1245 FAX : (18) 3351-1245
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 501042704112
CNPJ : 30.614.830/0002-50
C.C.M. : 101303

COLETO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTO - CORNELIO PROCOPIO
DR FRANCISCO LACERDA JUNIOR.1730 - CENTRO
CEP : 86300-000 - CORNELIO PROCOPIO - PR
FONE : (43) 3520-4900 FAX : (18) 3520-4900
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9078451766
CNPJ : 30.614.830/0004-12
C.C.M. : 54-16095

3 - COLETO 3R STO ANTONIO PLATINA



CONTATO 87085

ORÇAMENTO 15940

Página: 1 / 2

PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO

Cliente: 62073 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI
Endereço: PRACA DOS TRES PODERES, 23
Compl.:
Fone: 43 3546-7450 Celular:

IBAÍTI

CNPJ: 77.008.068/0001-41
Bairro: CENTRO
UF: PR
Com.:

CEP: 84900-000
Ramal:

TIPO SERVIÇO	
X	EXTERNO
	INTERNO
	GARANTIA
	REVISÃO

DADOS DO VEÍCULO

Modelo: NOVO GOL 1.0 MPI
Placa: BES5F09

Cor.: XXXBRANCO
Chassi: 9BWAG45U0MT093096

Ano Fab.: 2020
Ano Mod.: 2021

Atual(Km): 1.810
Data Venda: 18/12/2020

SOLICITAÇÕES

1	CR	SEGUNDA REVISAO									
		DESCRIÇÃO	NCM	GD	Unitário (R\$)	Quantidade	Vir. Desc	Vir. IPI	ICMS	Total (R\$)	
		5U744855600	0,00		232,00	0,39		0,00	0,00	90,48	
		5U701050028	0,00		232,00	1,30		0,00	0,00	301,60	
2	CR	COMPONENTES DA REVISAO									
	Item	DESCRIÇÃO	NCM	GD	Unitário (R\$)	Quantidade	Vir. Desc	Vir. IPI	ICMS	Total (R\$)	
	N0138157	ANEL VEDACAO BUJAO	73182200	4	14,30	1,00		0,00	0,00	14,30	
	030115561AR	FILTRO DE OLEO	84212300	2	46,00	1,00		0,00	0,00	46,00	
	JZW201511	FILTRO COMBUSTIVEL	84212300	4	23,73	1,00		0,00	0,00	23,73	
	GS5553R2BRA	OLEO MOTOR MAXI SHELL	27101932	2	61,00	4,00		0,00	0,00	244,00	
										Peças	328,03
										Serviços	392,08

Emissão: 28/02/2022 - 17h:23min Mecânico que elaborou:
Consultor Técnico:

1.3 PAULO DE OLIVEIRA CASTILHO NETO

Validade 15/03/2022

Total Líquido ORÇAMENTO R\$ 720,11

Observações:

SUJEITO A ALTERAÇÃO DE VALORES APÓS 15 DIAS DA EMISSÃO DO ORÇAMENTO. ITENS COM * - ITENS SEM ESTOQUE ITENS RISCADOS - ITENS REJEITADOS PELO CLIENTE.

Saiba mais sobre Segurança e Privacidade de Dados consultando:
<https://www.coletto3r.com.br/concessionaria/politica-de-privacidade>

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

* Itens riscados foram rejeitados pelo cliente.

DIEGO AUGUSTO BIANCHI

COLETO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTO - SAP
FREI GUILHERME MARIA, 1221 - JARDIM EGGEA
CEP: 86430-000 - SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR
FONE: (43) 3558-0300 FAX: (43) 3558-0300
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9078451090
CNPJ: 30.614.830/0003-31
C.C.M.: 17165

COLETO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTO - OURINH
AVENIDA LUIZ SALDANHA RODRIGUES, 2800 - VILA SAI
CEP: 19908-095 - OURINHOS - SP
FONE: (14) 3326-7100 FAX: (14) 3326-7100
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 495214805119
CNPJ: 30.614.830/0001-70
C.C.M.: 11316063

COLETO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTO - PALMIT
MANOEL LEAO REGO, 1221 - CENTRO
CEP: 19970-060 - PALMITAL - SP
FONE: (18) 3351-1245 FAX: (18) 3351-1245
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 501042704112
CNPJ: 30.614.830/0002-50
C.C.M.: 101303

COLETO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTO - CORNE
DR FRANCISCO LACERDA JUNIOR, 1730 - CENTRO
CEP: 86300-000 - CORNELIO PROCOPIO - PR
FONE: (43) 3520-4900 FAX: (18) 3520-4900
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9078451766
CNPJ: 30.614.830/0004-12
C.C.M.: 54-16095



DECLARAÇÃO DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA NA REVISÃO DE GARANTIA GOL'S DA SESA

Declaro que todas as informações e demais documentos, notadamente, os orçamentos que acompanham o pedido de abertura de processo licitatório de compras são verdadeiros, conforme rubrica/assinatura em cada um deles, responsabilizando-me civil e criminalmente;

Declaro ainda que os preços pesquisados são os praticados no mercado fornecedor dos produtos e/ou dos serviços pleiteados, de modo que o orçamento estimativo reflete, de fato, os preços praticados no mercado nas datas constantes nos orçamentos.

Estou ciente de que:

"Não constitui incumbência obrigatória da CPL, do pregoeiro ou da autoridade superior realizar pesquisas de preços no mercado e em outros entes públicos, sendo essa atribuição, tendo em vista a complexidade dos diversos objetos licitados, dos setores ou pessoas competentes envolvidas na aquisição do objeto" (Acórdão nº 3516/2007, Primeira Câmara, Relator Min. Aroldo Cedraz, Processo nº 005.991/2000-7).

Para calcular o custo do objeto proposto, o interessado deverá realizar prévias pesquisas de preços no mercado fornecedor dos produtos ou dos serviços pleiteados. Também poderá se valer de informações contidas em bancos de dados informatizados, pesquisas na internet, publicações especializadas e outras fontes." (Manual de Convênios do Tribunal de Contas da União).

E para que surta os efeitos legais, firmo o presente.

Ibaiti (PR), 07 de março de 2022.

LEANDRO MOREIRA DOS REIS
Secretária Municipal de Saúde

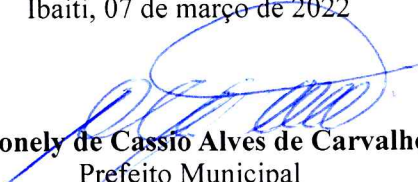
Gabinete do Prefeito

Em atenção às informações;

Determino:

- ✓ Acolho a presente solicitação apresentada pela SAÚDE PÚBLICA;
- ✓ Encaminha-se para o Departamento de Licitações, para manifestação acerca da contratação ora solicitado;
- ✓ Após, solicitar da Secretaria Municipal de Finanças e do Departamento de Contabilidade expedindo certidão de existência de dotação e saldo orçamentário para fazer face as despesas nos ternos dos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, elaborando, quando for o caso, o impacto orçamentário financeiro;
- ✓ Após, à Procuradoria Jurídica para viabilidade do pedido e enquadramento na legislação em vigor;
- ✓ Volte-se para decisão.

Ibaiti, 07 de março de 2022



Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

Departamento de Licitações e Contratos

Pelo presente expediente, em cumprimento ao despacho do Sr. Prefeito, informamos a inexistência de processo licitatório vigente que disciplina a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA NA REVISÃO DE GARANTIA GOL'S DA SESA**, Informamos ainda que de acordo com o referido objeto, e, diante da necessidade ora solicitada, acreditamos que sua aquisição possa ser efetuada através de Processo de Dispensa de Licitação; justificando e comprovando sua necessidade, amparado pelo inciso XVII do art. 24 da Lei nº 8.666/93, nestes termos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

Sendo assim, o art. 24 da Lei nº 8.666/93 regulamenta as dispensas de licitações em compras públicas, porém, primeiramente se faz necessário a emissão de Parecer Jurídico Prévio em face aos processos de dispensa e/ou inexigibilidade.

Sem mais para o momento, aguardamos manifestação.

Ibaiti, 07 de Março de 2022


Bruno Otávio dos Santos Machado Rodrigues
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos
Portaria nº 031, de 06/01/2021

Exmo.ª Sr.
Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

Declaração de Adequação Orçamentária

Processo Administrativo nº: 125/2022

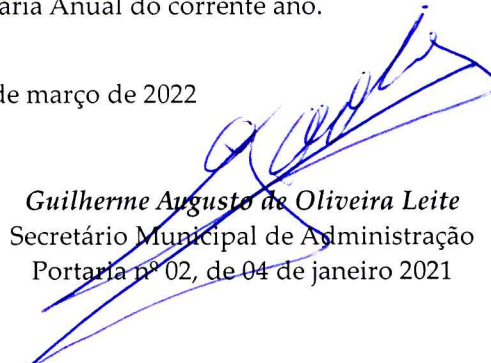
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA NA REVISÃO DE GARANTIA GOL'S DA SESA

Eu, **GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE**, Secretário Municipal de Administração, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento ao contido no art. 167, inc. I e II, da Constituição Federal, no art. 37, inc. IV, da Lei complementar n. 101/2000, e no art. 7º, caput, § 2º, inc. III e § 9º, no art. 14, no art. 38 e no art. 55, inc. V, todos da Lei nº 8.666/1993, que exigem que nos procedimentos licitatórios referentes a obras, serviços e compras, assim como os procedimentos de contratação direta por meio de dispensa e de inexigibilidade de licitação, somente poderão ser iniciados quando houve previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes, **DECLARO** existir disponibilidade orçamentária para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$ 5.760,88 (Cinco Mil, Setecentos e Sessenta Reais e Oitenta e Oito Centavos)** a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	2160	05.001.10.122.0009.2031	1095	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	3360	05.001.10.301.0009.2041	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	3370	05.001.10.301.0009.2041	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666/1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2021, está incluída no Plano Plurianual 2018/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Ibaiti, 07 de março de 2022


Guilherme Augusto de Oliveira Leite
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 02, de 04 de janeiro 2021


Arnison Gonçalves
Contador
CRC/Pr nº 043334/O-9

Ofício Processo Administrativo Nº 125/2022

Ibaiti – (PR), 07 de março de 2022

À

Procuradoria Geral do Município (PROGE).

Assunto: Parecer prévio para Manutenção de Veículos da SESA.

Senhor Procurador Municipal:

Em cumprimento ao disposto no artigo 38, inciso VI, da Lei nº 8.666, de 1993, encaminhamos o presente processo, para análise e emissão de parecer jurídico, com as seguintes informações:

Interessado: SAÚDE PÚBLICA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA NA REVISÃO DE GARANTIA GOL'S DA SESA

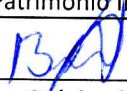
Valor Estimado Total: R\$ 5.760,88 (Cinco Mil, Setecentos e Sessenta Reais e Oitenta e Oito Centavos)

PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE:				
☐ Concorrência	☐ Tomada de Preços	☐ Convite	☐ Leilão	☐ Pregão Eletrônico
☐ Concurso	☐ Pregão Eletrônico/SRP	☐ Pregão Presencial		
☐ Pregão Eletrônico ou SRP para Contratação de serviços com dedicação exclusiva de mão-de-obra.				

CONTRATAÇÃO DIRETA:		
☐ Inexigibilidade	☐ Licitação não Aplicável	☐ Dispensa /Locação Imóvel
☐ Contratação Emergencial	☐ Cotação Eletrônica	☒ Dispensa de Licitação

ADITAMENTOS CONTRATUAIS:	
☐ Repactuação	☐ Prorrogação
☐ Rescisão	☐ Supressão
☐ Acréscimo	☐ Reajuste
☐ Outros	
TÉRMINO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:/...../20.....	

CONSULTAS:	
☐ Decisão Judicial	☐ Informações em Mandado de Segurança
☐ Recursos/Impugnações	
☐ Patrimônio Imobiliário	☐ Patrimônio Mobiliário
☐ Outras	


Bruno Otávio dos Santos Machado Rodrigues
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos
Portaria nº 031, de 06/01/2021

(FL)

Referência: Processo Administrativo nº 125/2022

Processo Licitatório: nº 014/2022.

Modalidade: Dispensa de Licitação

Valor: R\$ 5.760,88

Objeto: Revisão Obrigatória – Veículos – Garantia

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

PARECER JURÍDICO

1. SÍNTESE DO PEDIDO

Trata-se o presente processo de pedido de dispensa de licitação para contratação de prestação de serviço de revisão *de veículo, pelo fabricante e/ou empresa autorizada; veículo: da marca :*

- GOL SESA, PLACA:RHA3E01, CHASSI:9BWAG45U5NT016273, ANO:2021;
- GOL SESA, PLACA:BES6B73, CHASSI:9BWAG45U7MY093001, ANO:2021;
- GOL SESA, PLACA:BES5F09, CHASSI:9BWAG45U0MT093096, ANO:2021;
- GOL SESA, PLACA:BEX1F50, CHASSI:9BWAG45U6NT004259, ANO:2021;
- GOL SESA, PLACA:BES5F92, CHASSI:9BWAG45U2MT090622, ANO:2021;
- GOL SESA, PLACA:RHA4J51, CHASSI:98WAG45UXNT016091, ANO:2021;
- GOL SESA, PLACA:RHA2H37, CHASSI:9BWAG45U4NT016247, ANO:2021;
- GOL SESA, PLACA:RHA6F86, CHASSI:9BWAG45U2NT016327, ANO:2021;

Em justificativa, o órgão requisitante, ressaltou que os veículos se encontram dentro do período da garantia dada pelo fabricante, referente aos 20.000km (Vinte mil quilômetros), sendo que se não ocorrer a manutenção com a concessionária mencionada haverá perda da garantia dada pelo fabricante.

Além disso, frisou que a empresa autorizada para a marca VOLKSWAGEN, é a COLETTTO 3R COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVO SAP- CNPJ/MF: 06.105.496/0003-06, e para garantia os serviços serão prestados por ela.

Há informações em relação à dotação orçamentária e autorização da despesa e compatibilidade de preços.

Passa-se, então, na conformidade dos elementos de convicção existentes nos autos, à análise do mérito do feito.

2. ANÁLISE DO PEDIDO

Por intermédio do presente Parecer Jurídico, serão aferidas as principais implicações quanto ao procedimento cabível para a hipótese de Dispensa de Licitação, nos moldes em que apresenta a situação em questão, tendo-se como fundamento as informações constantes no processo.

Em primeiro lugar, adverte-se que a análise do presente Projeto Básico faz-se levando em consideração o conhecimento do homem médio no tocante as especificações e qualificações técnicas ali constantes e por óbvio, o conhecimento técnico necessário na área jurídica.

Desta forma, destaca-se que a identificação da necessidade pública e a caracterização do objeto **são atribuições específicas do órgão requisitante.**

Nesse sentido, o Projeto Básico é o instrumento próprio para caracterização do objeto, sendo que esse deve conter o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para caracterizar a obra ou serviço. O Projeto Básico é a fonte de informações para a elaboração do Edital e parte integrante do Procedimento Licitatório.

A competência para elaboração do Projeto Básico é do órgão requisitante, como também, do orçamento detalhado, na forma do artigo 7º, §2º, II da Lei 8.666/93.

Assim, qualquer inconsistência ou mesmo redução da competitividade ou direcionamento intencionais ou não decorrentes da indicação de elementos existentes em uma só empresa ou um só produto em razão da descrição inadequada do objeto no Projeto Básico **é de responsabilidade exclusiva do órgão requerente da abertura do Procedimento Licitatório.**

Destaca-se que toda e qualquer contratação a ser procedida pela Administração Pública, em regra, necessita de um procedimento formalizado prévio, através do qual sejam demonstrados os requisitos ensejadores da dispensa ou inexigibilidade de licitação, dependendo de cada caso.'

Há situações, no entanto, em que se permite que a Administração Pública contrate independentemente de prévio processo licitatório. Tais são as hipóteses de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, reguladas na Lei no 8.666/93.

É interessante citar, neste caso específico, o artigo 24 da Lei no 8.666/93, que deve servir de embasamento para uma contratação nesses moldes:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for.

Justifica-se a contratação sob a modalidade de Dispensa, pois se trata de serviço único e exclusivo durante a vigência da garantia. Ainda, sabe-se que a concessionária apontada é a única autorizada da marca em nossa região.

O caso, então, amolda-se perfeitamente ao previsto no artigo 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666/93. O interesse do Município é evidente e está consubstanciado no próprio pedido da Secretaria, posto que, pelo fato dos veículos estarem na garantia, os serviços devem ser executados na concessionária especializada da marca dos veículos, sob pena de perda dessa garantia.

Quanto aos requisitos formais, ressalva-se que há informação em relação à dotação orçamentária específica, bem como autorização expressa do Secretário Municipal de Saúde, quanto ao cabimento desta despesa para o Município, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

3. CONCLUSÃO

Ante ao exposto, é cabível a contratação pleiteada, em conformidade com os termos do artigo 24, inciso XVII, da Lei no 8.666/93, devendo ser procedida a publicação desta

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

SETOR DE LICITAÇÃO, CONVÊNIOS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



Dispensa de Licitação na imprensa oficial, o mais breve possível, com fulcro no caput do artigo 26 da aludida Lei.

Por fim, respeitados os ditames do artigo 60 da Lei nº4320/64, que veda a realização de despesa sem expedição prévia de empenho, é preciso que o mesmo seja expedido para a efetivação do futuro pagamento.

Encaminhe-se o procedimento para ratificação desta dispensa pela Secretaria da pasta requisitante.

É o parecer. À ratificação do Procurador Geral.

Ibaíti (PR), 07 de março de 2022.

VALDEMIR BRAZ BUENO
Procurador Municipal

Portaria n. 675/2001, de 01.02.2001
OAB/PR 15.222

VALDEMIR BRAZ BUENO
Procurador Municipal
Port. Nº 675/2001 de 01.02.2001
OAB/PR 15.222

JUVENTINO ANTONIO DE MOURA SANTANA
Procurador Geral

Portaria n. 001, de 04/01/2021
OAB-PR 37.806

De acordo. Aproveito

JUVENTINO ANTONIO DE MOURA SANTANA
Procurador Geral do Município
Portaria 001 de 04.01.2021
Oab PR 37806



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



Departamento de licitações e contratos

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Em atenção as orientações contidas no Parecer Jurídico anexo, acerca da **contratação** ora solicitada, em cumprimento às normas da Lei nº 8.666/93, solicitamos de Vossa Excelência a **Autorização** para abertura de processo de **Dispensa a Licitação** para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA NA REVISÃO DE GARANTIA GOL'S DA SESA, com o critério de julgamento de **Menor Preço Por item**, conforme as denominações e especificações dispostas na solicitação.

Sem mais para o momento, aguardamos manifestação.

Ibaiti, 07 de março de 2022

Bruno Otávio dos Santos Machado Rodrigues

Diretor do Departamento de Licitações e Contratos

Portaria nº 031, de 06/01/2021



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 310, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Designa servidores para integrarem a Comissão Permanente de Licitação do Município de Ibaity.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 51, § 4º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e, na Lei Municipal nº 839, de 28 de abril de 2017,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para integrarem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para o processamento e julgamento das licitações a ser executadas pelo MUNICÍPIO DE IBAITI, com as atribuições conferidas pela Lei nº 8.666/93:

- Presidente: FERNANDO LOPES SIQUEIRA – portador da CI-RG nº 9.187.331-1/PR; inscrito no CPF/MF sob nº 050.143.969-25;
- Secretária: DERENICE NUNES BARRETO – portadora da CI-RG nº 7.796.896-2 (SSP/PR); inscrita no CPF/MF sob nº 008.771.189-30;
- Membro: SORAIA RODRIGUES DE MELO – portadora da CI-RG nº 4.504.192-1 (SSP/PR); inscrita no CPF/MF sob nº 722.818.479-34;
- Suplente: SIDINEI BRAZ GOULART – portador da CI-RG nº 6.444.095-0/PR; inscrito no CPF/MF sob nº 003.573.579-14.
- Suplente: ROSANGELA TEIXEIRA – portadora da CI-RG nº 4.989.267-5/PR; inscrita no CPF/MF sob nº 710.877.379-15

Parágrafo único. O membro suplente será convocado pelo Presidente, na ausência ou impedimento de quaisquer dos membros da Comissão.

Art. 2º Os membros da Comissão, durante a vigência do mandato, farão jus ao recebimento de gratificação pelos serviços prestados, de acordo com o art. 2º, item I, alíneas “a” e “b”, da Lei Municipal nº 839, de 28.4.2017.

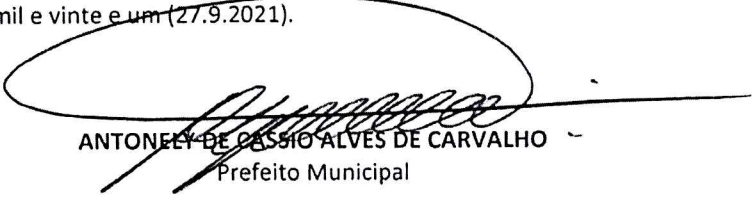
Parágrafo único. Não farão jus a gratificação os servidores que exercerem quaisquer outras atividades/funções gratificadas.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 040, de 6.1.2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até 27 de setembro de 2022.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (27.9.2021).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 310, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Designa servidores para integrarem a Comissão Permanente de Licitação do Município de Ibaíti.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 51, § 4º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e, na Lei Municipal nº 839, de 28 de abril de 2017,

RESOLVE

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo para integrarem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, para o processamento e julgamento das licitações a ser executadas pelo **MUNICÍPIO DE IBAITI**, com as atribuições conferidas pela Lei nº 8.666/93:

- **Presidente:** FERNANDO LOPES SIQUEIRA – portador da CI-RG nº 9.187.331-1/PR; inscrito no CPF/MF sob nº 050.143.969-25;
- **Secretária:** DERENICE NUNES BARRETO – portadora da CI-RG nº 7.796.896-2 (SSP/PR); inscrita no CPF/MF sob nº 008.771.189-30;
- **Membro:** SORAIA RODRIGUES DE MELO – portadora da CI-RG nº 4.504.192-1 (SSP/PR); inscrita no CPF/MF sob nº 722.818.479-34;
- **Suplente:** SIDINEI BRAZ GOULART – portador da CI-RG nº 6.444.095-0/PR; inscrito no CPF/MF sob nº 003.573.579-14.
- **Suplente:** ROSANGELA TEIXEIRA – portadora da CI-RG nº 4.989.267-5/PR; inscrita no CPF/MF sob nº 710.877.379-15

Parágrafo único. O membro suplente será convocado pelo Presidente, na ausência ou impedimento de quaisquer dos membros da Comissão.

Art. 2º Os membros da Comissão, durante a vigência do mandato, farão jus ao recebimento de gratificação pelos serviços prestados, de acordo com o art. 2º, item I, alíneas “a” e “b”, da Lei Municipal nº 839, de 28.4.2017.

Parágrafo único. Não farão jus a gratificação os servidores que exercerem quaisquer outras atividades/funções gratificadas.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 040, de 6.1.2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até 27 de setembro de 2022.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (27.9.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 081, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

Designa servidores públicos municipais para constituírem Comissão de Recebimento de Bens, Materiais e Serviços do Município.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, § 8º e o art. 73, inciso I e II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE

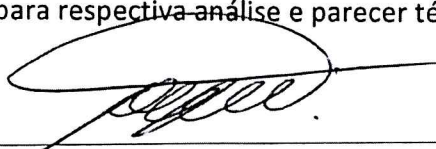
Art. 1º DESIGNAR os servidores públicos municipais, abaixo relacionados, a fim de constituírem a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO**, no âmbito das Secretarias Municipais, que tem como objetivo receber e examinar o material ou bens permanentes adquiridos pela municipalidade, no tocante a quantidade e a qualidade.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	RG Nº
ANTONIO CARLOS DONOLA	Departamento de Obras e Projetos	9.097.887-0
CARLA FERNANDA CASTILHO ARRUDA	Assessora de Planejamento	6.291.166-2
CLODOALDO BARBOSA DIAS	Departamento de Serviços Urbanos	8.906.144-0
DILMA DE FATIMA BARBOSA ALVES	FACAI	1.068.619-9
GUILHERME CEZÁRIO DE MELO	Departamento de Rodoviário	12.697.355-1
KELLY CRISTINA DE BARROS	Departamento de Proteção Social Básica	6.208.922-9
PAULO MIKCZA	DEMUTRAN	4.013.334-8
ROGER LUIZ AVILA BENTO	Diretor do Departamento de Agricultura	6.745.957-1

Parágrafo único. O acompanhamento da entrega do objeto, será realizado pela Comissão de Recebimento de Bens, Materiais e Serviços do Município, bem como, pelo responsável do setor solicitante.

Art. 2º Estabelecer que a Comissão de que trata o art. 1º, desta Portaria, tem como competências:

- I - receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material e/ou serviços entregue pelo contratado em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;
- II - solicitar à unidade solicitante a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e parecer técnico do material adquirido;



- III - rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;
- IV - expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;
- V - receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;
- VI - rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;
- VII - remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado.
- VIII - receber e conferir os bens adquiridos e os serviços contratados, atestar o recebimento e conferência no verso da nota fiscal e efetuar o encaminhamento desta para pagamento.
- IX - acompanhar o cumprimento de prazos de entrega de bens e de execução de serviços, atestando sua regularidade, bem como comunicar formalmente ao Departamento de Licitações e Compras a constatação de qualquer irregularidade.

Art. 3º Determinar que nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

Art. 4º Os representantes da Comissão Especial para procederem a Avaliação dos Bens Móveis e Maquinários Inservíveis do Município, não receberão quaisquer remunerações, sendo considerados os serviços prestados de relevância para o interesse público, **sem ônus para a municipalidade.**

Art. 5º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

IBAÍTI

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (2.2.2021).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IBAÍ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 081, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

Designa servidores públicos municipais para constituírem Comissão de Recebimento de Bens, Materiais e Serviços do Município.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, § 8º e o art. 73, inciso I e II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores públicos municipais, abaixo relacionados, a fim de constituírem a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO**, no âmbito das Secretarias Municipais, que tem como objetivo receber e examinar o material ou bens permanentes adquiridos pela municipalidade, no tocante a quantidade e a qualidade.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	RG Nº
ANTONIO CARLOS DONOLA	Departamento de Obras e Projetos	9.097.887-0
CARLA FERNANDA CASTILHO ARRUDA	Assessora de Planejamento	6.291.166-2
CLODOALDO BARBOSA DIAS	Departamento de Serviços Urbanos	8.906.144-0
DILMA DE FATIMA BARBOSA ALVES	FACAI	1.068.619-9
GUILHERME CEZÁRIO DE MELO	Departamento de Rodoviário	12.697.355-1
KELLY CRISTINA DE BARROS	Departamento de Proteção Social Básica	6.208.922-9
PAULO MIKÇA	DEMUTRAN	4.013.334-8
ROGER LUIZ AVILA BENTO	Diretor do Departamento de Agricultura	6.745.957-1

Parágrafo único. O acompanhamento da entrega do objeto, será realizado pela Comissão de Recebimento de Bens, Materiais e Serviços do Município, bem como, pelo responsável do setor solicitante.

Art. 2º Estabelecer que a Comissão de que trata o art. 1º, desta Portaria, tem como competências:

- I - receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material e/ou serviços entregue pelo contratado em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;
- II - solicitar à unidade solicitante a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e parecer técnico do material adquirido;
- III - rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;
- IV - expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;
- V - receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;
- VI - rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;
- VII - remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado.
- VIII - receber e conferir os bens adquiridos e os serviços contratados, atestar o recebimento e conferência no verso da nota fiscal e efetuar o encaminhamento desta para pagamento.
- IX - acompanhar o cumprimento de prazos de entrega de bens e de execução de serviços, atestando sua regularidade, bem como comunicar formalmente ao Departamento de Licitações e Compras a constatação de qualquer irregularidade.

Art. 3º Determinar que nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR



Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 | EDIÇÃO Nº 1839 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2021

PÁGINA 5

Art. 4º Os representantes da Comissão Especial para procederem a Avaliação dos Bens Móveis e Maquinários Inservíveis do Município, não receberão quaisquer remunerações, sendo considerados os serviços prestados de relevância para o interesse público, **sem ônus para a municipalidade.**

Art. 5º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (2.2.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



Gabinete do Prefeito

Em atenção as informações do Departamento de Licitação, Dep. de Contabilidade e a orientação da Procuradoria Jurídica, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com o objeto de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA NA REVISÃO DE GARANTIA GOL'S DA SESA, com o critério de julgamento de **Por item Menor Preço**, nas mesmas condições e quantitativo disposto na solicitação Inicial.

Intime-se o Setor de Licitação para providências

Cumpra-se.

Ibaiti, 07 de março de 2022


Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

Comissão Permanente de Licitações

Termo de Justificativa – Dispensa de Licitação

Processo Licitatório: Processo dispensa Nº. 14/2022

Processo Administrativo: nº 125/2022

Ementa: Manutenção da Veículos da sesa

Base Legal: Artigos 23, inciso II, alínea “a”, e 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

Empresa: COLETTTO 3R COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVO SAP , inscrita no CNPJ nº 30.614.830/0003-31.

O Município de Ibaiti, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.008.068/0001-41, Inscrição Estadual Isento, com sede à Rua José de Moura Bueno, 23, Praça dos Três Poderes, na cidade de Ibaiti – Paraná, representado por seu Prefeito, o Senhor Antonely de Cássio Alves de Carvalho, necessita da **Manutenção da Veículos da SESA**.

Há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira para o ano corrente, conforme consta no processo, para realizar a presente contratação.

O menor valor proposto tem seu total estipulado em **R\$ 5.760,88 (Cinco Mil, Setecentos e Sessenta Reais e Oitenta e Oito Centavos)**, ofertado pela empresa **COLETTTO 3R COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVO SAP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ **30.614.830/0003-31**, sediada na **AV FREI GUILHERME MARIA, 1251 - CEP: 86430000 - BAIRRO: JARDIM SAO FRANCISCO CIDADE/UF: Santo Antônio da Platina/PR**.

No quantitativo e especificações abaixo descritos:

Lote: 1 - Lote 001						
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	NOME DO SERVIÇO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	15341	REVISÃO GERAL REFERENTE A GARANTIA DO GOL SESA , PLACA:RHA3E01, CHASSI:9BWAG45U5NT016273, ANO:2021; PEÇAS UTILIZADAS: FILTRO DE OLEO ANEL VEDACAO BUJAO FILTRO COMBUSTIVEL OLEO MOTOR MAXI SHELL SERVIÇOS REALIZADOS: ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	1,00	UN	720,11	720,11

		SEGUNDA REVISÃO - SERVICO				
2	15341	REVISÃO GERAL REFERENTE A GARANTIA DO GOL SESA , PLACA:BES6B73, CHASSI:9BWAG45U7MY093001, ANO:2021; PEÇAS UTILIZADAS: FILTRO DE OLEO ANEL VEDACAO BUJAO FILTRO COMBUSTIVEL OLEO MOTOR MAXI SHELL SERVIÇOS REALIZADOS: ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO SEGUNDA REVISÃO - SERVICO	1,00	UN	720,11	720,11
3	15341	REVISÃO GERAL REFERENTE A GARANTIA DO GOL SESA , PLACA:BES5F09, CHASSI:9BWAG45U0MT093096, ANO:2021; PEÇAS UTILIZADAS: FILTRO DE OLEO ANEL VEDACAO BUJAO FILTRO COMBUSTIVEL OLEO MOTOR MAXI SHELL SERVIÇOS REALIZADOS: ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO SEGUNDA REVISÃO - SERVICO	1,00	UN	720,11	720,11
4	15341	REVISÃO GERAL REFERENTE A GARANTIA DO GOL SESA , PLACA:BEX1F50, CHASSI:9BWAG45U6NT004259, ANO:2021; PEÇAS UTILIZADAS: FILTRO DE OLEO ANEL VEDACAO BUJAO FILTRO COMBUSTIVEL OLEO MOTOR MAXI SHELL SERVIÇOS REALIZADOS: ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO SEGUNDA REVISÃO - SERVICO	1,00	UN	720,11	720,11
5	15341	REVISÃO GERAL REFERENTE A GARANTIA DO GOL SESA , PLACA:BES5F92, CHASSI:9BWAG45U2MT090622, ANO:2021; PEÇAS UTILIZADAS: FILTRO DE OLEO ANEL VEDACAO BUJAO FILTRO COMBUSTIVEL OLEO MOTOR MAXI SHELL SERVIÇOS REALIZADOS: ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO SEGUNDA REVISÃO - SERVICO	1,00	UN	720,11	720,11
6	15341	REVISÃO GERAL REFERENTE A GARANTIA DO GOL SESA , PLACA:RHA6F86, CHASSI:9BWAG45U2NT016327, ANO:2021; PEÇAS UTILIZADAS: FILTRO DE OLEO ANEL VEDACAO BUJAO FILTRO COMBUSTIVEL	1,00	UN	720,11	720,11

		OLEO MOTOR MAXI SHELL				
		SERVIÇOS REALIZADOS: ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO SEGUNDA REVISÃO - SERVICO				
7	15341	REVISÃO GERAL REFERENTE A GARANTIA DO GOL SESA , PLACA:RHA4J51, CHASSI:98WAG45UXNT016091, ANO:2021; PEÇAS UTILIZADAS: FILTRO DE OLEO ANEL VEDACAO BUJAO FILTRO COMBUSTIVEL OLEO MOTOR MAXI SHELL SERVIÇOS REALIZADOS: ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO SEGUNDA REVISÃO - SERVICO	1,00	UN	720,11	720,11
8	15341	REVISÃO GERAL REFERENTE A GARANTIA DO GOL SESA , PLACA:RHA2H37, CHASSI:9BWAG45U4NT016247, ANO:2021; PEÇAS UTILIZADAS: FILTRO DE OLEO ANEL VEDACAO BUJAO FILTRO COMBUSTIVEL OLEO MOTOR MAXI SHELL SERVIÇOS REALIZADOS: ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO SEGUNDA REVISÃO - SERVICO	1,00	UN	720,11	720,11
TOTAL						5.760,88

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea “a” e no art. 24, inc. II, da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Destaca-se que a alínea “a” do art. 24, inc. II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, foi alterado pelo Decreto 9.412/2018, publicado no DOU de 19/06/2018, que corrigiu os valores nos seguintes termos:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

(...)

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

Desta forma passou-se a vigorar que é **DISPENSÁVEL** a licitação quando o valor para compras for de até 10% (dez por cento) do valor estipulado no art. 23, II, “a”, R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), ou seja, o valor máximo de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos

nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Citando ainda o art. 24, agora em seu Inciso XVII, justifica-se a contratação sob a modalidade de Dispensa, pois se trata de serviço único e exclusivo durante a vigência da garantia. Sabe-se que a concessionária apontada é a única autorizada da marca em nossa região.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

“A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.”

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para o prestação dos serviços a serem contratados considerando as certidões negativas apensadas:

- 1) Prova de inscrição no CNPJ com atividade pertinente ao certame;
- 2) Contrato Social ou Certificado de microempreendedor individual
- 3) Certidão de Tributos Federais;
- 4) Certidão de Tributos Estaduais;
- 5) Certidão de Tributos Municipais;
- 6) Certidão do FGTS;
- 7) Certidão Trabalhista;
- 8) Consulta de Impedidos de Licitar – TCE-Pr
- 9) Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS - Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da

União



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 e na urgência da contratação, apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Ibaiti-PR, 07 de março de 2022

Fernando Lopes de Siqueira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 310, de 27/09/2021

Derenice Nunes Barreto

Membro da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 310, de 27/09/2021

Soraia Rodrigues de Melo

Membro da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 310, de 27/09/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.614.830/0003-31 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/06/2018
---	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL COLETTTO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV FREI GUILHERME MARIA	NÚMERO 1251	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	-----------------------------

CEP 86.430-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA	UF PR
--------------------------	--	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (18) 3265-1719
----------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/06/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/12/2021 às 14:03:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

AUTOMAR 3R COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

**Nova denominação social: "COLETTTO 3R COMERCIO E SERVICOS
AUTOMOTIVOS LTDA".**

CNPJ 30.614.830/0001-70

NIRE nº 3523108935-9

Pelo presente instrumento particular de alteração de contrato de sociedade empresária limitada, os sócios abaixo qualificados:

1- NELSON COLETTTO CORREA, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, comerciante, nascido em 12/09/1943, portador do RG nº 3.475.418-0/SSP-SP e CPF 144.863.778-34, residente e domiciliado na Rua Felipe Camarão, nº 1.574, Vila Cantizani, na cidade de Rancharia, Estado de São Paulo, CEP 19600-000;.....

2- RENE COLETTTO CORREA, brasileiro, divorciado, comerciante, nascido em 25/08/1972, portador do RG nº 21.286.561/SSP-SP e CPF 069.744.488-05, residente e domiciliado na Alameda Perimetral Leste, nº 41, Royal Park, na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, CEP 19907-570 e.....

3- RODRIGO COLETTTO CORREA, brasileiro, casado, comerciante, nascido em 16/03/1976, portador do RG nº 27.813.863-9/SSP-SP e CPF 158.867.838-57, residente e domiciliado na Alameda Perimetral Leste, nº 771, Royal Park, na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, CEP 19907-575.....

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada "Automar 3R Comércio e Serviços Automotivos Ltda", constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE 3523108935-9, Estado de São Paulo, estabelecida no município na Avenida Luiz Saldanha Rodrigues, nº 2.800, Bairro Jardim Santos Dumont, Ourinhos/SP, CEP 19908-095, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 30.614.830/0001-70. Tem entre si, justo e contratado, a **ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**, bem como sua Consolidação, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes;

PRIMEIRA: A sociedade que tinha a denominação social, descrita na cláusula primeira do contrato social primitivo de "Automar 3R Comércio e Serviços Automotivos Ltda", passa a ser **"COLETTTO 3R COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA"**.

SEGUNDA: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançados pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

Por força da presente alteração contratual, os sócios resolvem CONSOLIDAR a cláusula alterada ao contrato social primitivo, passando-o a vigorá-lo na seguinte forma:



CONTRATO SOCIAL

“COLETTTO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA”.

Cláusula 1 - A Sociedade empresária limitada terá a denominação social de “**COLETTTO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA**”

Cláusula 2 - A Sociedade possuirá sede e foro na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, na Avenida Luiz Saldanha Rodrigues, nº 2.800, Bairro Jardim Santos Dumont, CEP 19908-095, podendo abrir ou fechar filiais, agências, depósitos ou sucursais em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes ou não, uma parcela de capital, para simples efeitos fiscais.

Parágrafo único. A Sociedade possui 03 (tres) filiais, quais sejam: 1) NIRE 35905606701 localizada em Palmital, Estado de São Paulo, na Rua Manoel Leão Rego, n. 1.221, Centro, CEP 19970-000; 2) NIRE 41999814323 localizada em Cornélio Procopio, Estado do Paraná, na Avenida Francisco Lacerda Júnior, n. 1.730, Centro, CEP 86300-000; 3) NIRE 41999814129 localizada em Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, na Avenida Frei Guilherme Maria, nº 1.251, Jardim São Francisco, CEP 86430-000.

Cláusula 3 - A Sociedade tem como objeto social o Comércio de Veículos Novos e Usados, Peças e Acessórios, Lubrificantes, Atividades de Intermediação e Agenciamento de Serviços e Negócios, exceto imobiliários, Representante Comerciais e Agentes do Comércio de Veículos Automotores, Serviços de Escritório e Apoio Administrativo, Locação de Veículos Automotores, serviços de manutenção e reparação elétrica e mecânica; alinhamento e balanceamento; lavagem, lubrificação e polimento; instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.

Parágrafo único — A filial de Palmital/SP tem como objeto social o Comércio de Veículos Usados, Peças e Acessórios, Atividades de Intermediação e Agenciamento de Serviços e Negócios, exceto imobiliários, serviços de manutenção e reparação elétrica e mecânica, alinhamento e balanceamento; lavagem, lubrificação e polimento; instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.

Cláusula 4 - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades na data de seu registro perante os órgãos públicos.

Cláusula 5 - O capital social é de R\$ 3.171.872,00 (três milhões cento e setenta e um mil oitocentos e setenta e dois reais), divididos 3.171.872 (três milhões cento e setenta e uma mil oitocentas e setenta e duas) quotas sociais no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente nacional, e assim distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	CAPITAL SOCIAL
NELSON COLETTTO CORREA	1.585.935	1.585.935,00	50%
RENE COLETTTO CORREA	951.562	951.562,00	30%
RODRIGO COLETTTO CORREA	634.375	634.375,00	20%
Total	3.171.872	3.171.872,00	100%

Cláusula 6 - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito



de preferência para sua aquisição se postar à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 7- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 8- A administração da sociedade cabe aos sócios NELSON COLETTTO CORREA, RENE COLETTTO CORREA e RODRIGO COLETTTO CORREA, acima qualificados. Os administradores têm os poderes e atribuições de representar isoladamente a empresa perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais, podendo assinar todos os documentos fiscais necessários, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitação, assinar documentos trabalhistas, assinar documentos de venda de veículos e passar recibo de quitação dos mesmos, inclusive constituir advogados e outorgar procuração ad judícia, e deverão assinar sempre em conjunto, em duas assinaturas, junto com qualquer sócio constante deste contrato ou procurador nomeado pela sociedade, quaisquer documentos bancários, tais como cheques, notas promissórias, endossos, contratos, ou quaisquer outros documentos que possam ser necessários. Ficam os administradores autorizados a usar o nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo único - No caso de divergências de opiniões quanto a ações na administração da empresa, será respeitada a decisão da maioria dos sócios administradores, desde que no montante de suas participações societárias ultrapassem a maioria absoluta de 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) das quotas do capital social.

Cláusula 9- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. Os lucros ou prejuízos apurados no balanço anual poderão ser distribuídos e/ou suportados entre os sócios de forma independente e desproporcional da participação societária de cada sócio no capital social, e será determinado anualmente em ata própria assinada e aprovada por todos os sócios.

Cláusula 10- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 11- No caso de falecimento ou de interditado qualquer dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sob a responsabilidade dos sócios remanescentes, assistidos por um herdeiro ou quem for indicado pelos herdeiros do sócio falecido partilhando os bens oriundo do patrimônio do "de cujus" o(s) herdeiro(s), passará(ão) a integrar a sociedade, mediante a alteração contratual compatível, assumindo, todos os deveres e obrigações oriundos do presente contrato. Caso não interesse ao(s) herdeiro(s) esta solução, deverá(ão) no prazo de 30 (trinta) dias após a ocorrência do evento morte, ser levantado "Balanço Especial", para a apuração dos haveres dos sócio falecido, que serão pagos, ao(s) herdeiro(s), em 15 (quinze) parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira, 60 (sessenta) dias, após a concretização do fato contábil.

Parágrafo Único - No caso de retirada de um dos sócios, este deverá comunicar ao demais por escrito com antecedência mínima de 90 (noventa) dias. Havendo o interesse de um ou mais sócios no pagamento de seus haveres serão em conformidade com esta cláusula.

Cláusula 12- Os haveres pertencentes ao sócio falecido ou retirante serão pagos de conformidade com Balanço levantado na data da positivação do fato. Desde que seja condicionado a cláusula 11 (décima primeira) e parágrafo único.



Cláusula 13- Os lucros ou prejuízos verificados nos Balanços Anuais serão divididos ou apartados de acordo com a cláusula 9 (nona) e parágrafo único. Os sócios poderão retirar os lucros, desde que haja disponibilidade de caixa e sempre simultaneamente.

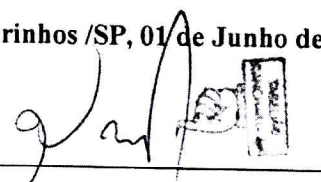
Cláusula 14- Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", para suprir as suas despesas particulares, até o limite máximo permitido pela legislação vigente e observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 15- Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

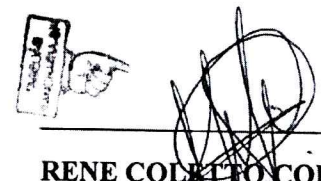
Cláusula 16- Fica expressamente fixado o foro da cidade e comarca de Ourinhos, Estado de São Paulo, com renúncia expressa de qualquer outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contrahidos, lavram este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, que serão assinados por todos os sócios, juntamente com 02 (duas) testemunhas, sendo a primeira via arquivada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO- JUCESP e as demais vias devolvidas aos contratantes.

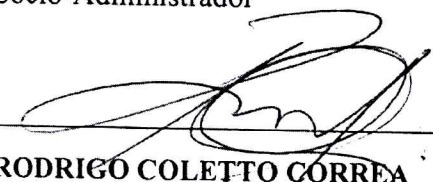
Ourinhos /SP, 01 de Junho de 2019.


NELSON COLETTTO CORREA

Sócio-Administrador


RENE COLETTTO CORREA

Sócio-Administrador


RODRIGO COLETTTO CORREA

Sócio-Administrador

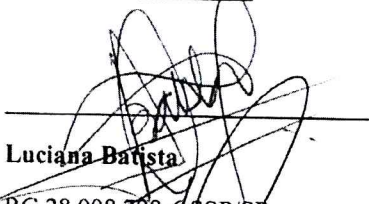


RENE COLETTTO CORREA
Rancho
R\$ 9,
0834A

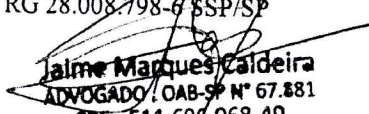


JUCESP

TESTEMUNHAS:


Luciana Batista

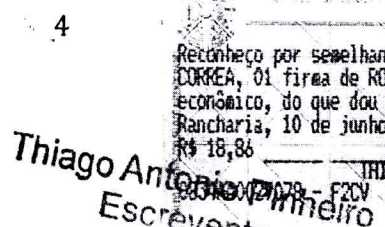
RG 28.008.798-6 SSP/SP


Jaime Marques Caldeira
ADVOGADO OAB-SP Nº 67.881
CPF - 511.698.068-49


Wilson Roseval Donzeli

RG 18.233.625 SSP/SP

4


Thiago Antonio Pinheiro
Escritor

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de, 01 firma de RENE COLETTTO CORREA, 01 firma de RODRIGO COLETTTO CORREA, em documento com econômico, do que dou fé. Em test da verdade.
Rancharia, 10 de junho de 2019
R\$ 18,86

THIAGO ANTONIO PINHEIRO - Escritor

VALIDANTE POR IVY HELENE LIMA PAGLIUSI, EM 17/6/2019, ÀS 16:1, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO
TALMENTE POR IVY HELENE LIMA PAGLIUSI, EM 17/6/2019, ÀS 16:1, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO
CONFIRMAÇÃO DO ELETROÔNICO POR IVY HELENE LIMA PAGLIUSI, EM 17/6/2019, ÀS 16:1, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO
CONFIRMAÇÃO DO ELETROÔNICO POR IVY HELENE LIMA PAGLIUSI, EM 17/6/2019, ÀS 16:1, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COLETTTO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ: 30.614.830/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:57:08 do dia 08/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/08/2022.

Código de controle da certidão: **B8FF.86E9.070F.C7E5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025797124-79

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **30.614.830/0003-31**

Nome: **COLETTO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/04/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de
Santo Antônio da Platina - PR

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS N° 2367/2022

CONTRIBUINTE:30614830000331/COLETTO 3R COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIV
CPF / CNPJ...:30.614.830/0003-31
VALIDA ATÉ...:03/05/2022
REQUERENTE...:Prefeitura Municipal de Ibaiti

Certifico que o Contribuinte acima mencionado NADA DEVE a Fazenda Municipal de Santo Antônio da Platina - PR.

Esta Certidão engloba todos os cadastros do contribuinte constantes com CPF/CNPJ acima mencionado, em especial os cadastros mobiliário e imobiliário, bem como os Débitos inscritos em Dívida Ativa.

A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 da Lei Federal 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

A Certidão Negativa fornecida não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados, conforme Lei 28/90, de 18/12/1990 - Código Tributário Municipal.

Quando a Certidão for emitida para utilização na transmissão de imóveis ou financiamento de imóveis o Contribuinte tem 20 dias para promover a Alteração cadastral, junto ao Setor de Cadastro no Departamento de Tributação e Fiscalização, conforme art. 18 da Lei 28/90 de 18 de dezembro de 1990.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:

<http://www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br>

Santo Antônio da Platina, 04 de Março de 2022

Código de autenticidade da certidão:518399655518399

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO

81740000000-3 00003948202-1 20503000000-9 00023670229-6



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.614.830/0003-31

Razão Social: COLETTO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA

Endereço: FREI GUILHERME MARIA 1251 / JD SAO FRANCISCO / SANTO ANTONIO
DA PLATINA / PR / 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/02/2022 a 14/03/2022

Certificação Número: 2022021301463085240381

Informação obtida em 02/03/2022 09:22:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTOMAR 3R COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.614.830/0003-31

Certidão nº: 58025039/2021

Expedição: 29/12/2021, às 14:15:27

Validade: 26/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTOMAR 3R COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.614.830/0003-31**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/03/2022 12:59:21

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **COLETTO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA**
CNPJ: **30.614.830/0003-31**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

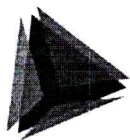
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 30614830000331

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa a Licitação nº 14/2022
Processo Administrativo nº 125/2022

Objeto: Manutenção da Veículos da SESA

Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 310/2021 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. XVII da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a referida Processo dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Ibaiti, 07 de março de 2022



ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DO ATO DE DISPENSA N.º 14/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibaity.

Contratado: COLETTTO 3R COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVO SAP, inscrita no CNPJ nº 30.614.830/0003-31

Objeto: Manutenção da Veículos da SESA.

Dotação Orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	2160	05.001.10.122.0009.2031	1095	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	3360	05.001.10.301.0009.2041	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	3370	05.001.10.301.0009.2041	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Valor Total: R\$ 5.760,88 (Cinco Mil, Setecentos e Sessenta Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Vigência: 10 Dias.

Fundamento: Art. 24, inc. XVII da Lei nº 8.666/93.

Foro: Comarca de Ibaity, Estado do Paraná.

Ibaiti, 07 de março de 2022



ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante

COLETTTO 3R COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVO SAP
NELSON COLETO CORREA - 144.863.778-34
Contratado

MUNICÍPIO DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ**Comissão Permanente de Licitações****Termo de Justificativa – Dispensa de Licitação****Processo Licitatório:** Processo dispensa Nº. 14/2022**Processo Administrativo:** nº 125/2022**Ementa:** Manutenção da Veículos da sesa**Base Legal:** Artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.**Empresa:** COLETTTO 3R COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVO SAP , inscrita no CNPJ nº 30.614.830/0003-31.

O Município de Ibaíti, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.008.068/0001-41, Inscrição Estadual Isento, com sede à Rua José de Moura Bueno, 23, Praça dos Três Poderes, na cidade de Ibaíti – Paraná, representado por seu Prefeito, o Senhor Antonely de Cássio Alves de Carvalho, necessita da **Manutenção da Veículos da SESA**.

Há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira para o ano corrente, conforme consta no processo, para realizar a presente contratação.

O menor valor proposto tem seu total estipulado em **R\$ 5.760,88 (Cinco Mil, Setecentos e Sessenta Reais e Oitenta e Oito Centavos)**, ofertado pela empresa **COLETTTO 3R COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVO SAP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 30.614.830/0003-31, sediada na **AV FREI GUILHERME MARIA, 1251 - CEP: 86430000 - BAIRRO: JARDIM SAO FRANCISCO CIDADE/UF: Santo Antônio da Platina/PR**.

No quantitativo e especificações abaixo descritos:

Lote: 1 - Lote 001						
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	NOME DO SERVIÇO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	15341	REVISÃO GERAL REFERENTE A GARANTIA DO GOL SESA , PLACA:RHA3E01, CHASSI:9BWAG45U5NT016273, ANO:2021; PEÇAS UTILIZADAS: FILTRO DE OLEO ANEL VEDACAO BUJAO FILTRO COMBUSTIVEL OLEO MOTOR MAXI SHELL SERVIÇOS REALIZADOS: ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO SEGUNDA REVISÃO - SERVICO	1,00	UN	720,11	720,11
2	15341	REVISÃO GERAL REFERENTE A GARANTIA DO GOL SESA , PLACA:BES6B73, CHASSI:9BWAG45U7MY093001, ANO:2021; PEÇAS UTILIZADAS: FILTRO DE OLEO ANEL VEDACAO BUJAO FILTRO COMBUSTIVEL OLEO MOTOR MAXI SHELL SERVIÇOS REALIZADOS: ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	1,00	UN	720,11	720,11

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2022		EDIÇÃO Nº 2102	IBAÍTI, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2022			PÁGINA 9
			SEGUNDA REVISÃO - SERVICO			
3	15341	REVISÃO GERAL REFERENTE A GARANTIA DO GOL SESA , PLACA:BES5F09, CHASSI:9BWAG45U0MT093096, ANO:2021; PEÇAS UTILIZADAS: FILTRO DE OLEO ANEL VEDACAO BUJAO FILTRO COMBUSTIVEL OLEO MOTOR MAXI SHELL SERVIÇOS REALIZADOS: ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO SEGUNDA REVISÃO - SERVICO	1,00	UN	720,11	720,11
4	15341	REVISÃO GERAL REFERENTE A GARANTIA DO GOL SESA , PLACA:BEX1F50, CHASSI:9BWAG45U6NT004259, ANO:2021; PEÇAS UTILIZADAS: FILTRO DE OLEO ANEL VEDACAO BUJAO FILTRO COMBUSTIVEL OLEO MOTOR MAXI SHELL SERVIÇOS REALIZADOS: ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO SEGUNDA REVISÃO - SERVICO	1,00	UN	720,11	720,11
5	15341	REVISÃO GERAL REFERENTE A GARANTIA DO GOL SESA , PLACA:BES5F92, CHASSI:9BWAG45U2MT090622, ANO:2021; PEÇAS UTILIZADAS: FILTRO DE OLEO ANEL VEDACAO BUJAO FILTRO COMBUSTIVEL OLEO MOTOR MAXI SHELL SERVIÇOS REALIZADOS: ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO SEGUNDA REVISÃO - SERVICO	1,00	UN	720,11	720,11
6	15341	REVISÃO GERAL REFERENTE A GARANTIA DO GOL SESA , PLACA:RHA6F86, CHASSI:9BWAG45U2NT016327, ANO:2021; PEÇAS UTILIZADAS: FILTRO DE OLEO ANEL VEDACAO BUJAO FILTRO COMBUSTIVEL OLEO MOTOR MAXI SHELL SERVIÇOS REALIZADOS: ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO SEGUNDA REVISÃO - SERVICO	1,00	UN	720,11	720,11
7	15341	REVISÃO GERAL REFERENTE A GARANTIA DO GOL SESA , PLACA:RHA4J51, CHASSI:98WAG45UXNT016091, ANO:2021; PEÇAS UTILIZADAS: FILTRO DE OLEO	1,00	UN	720,11	720,11

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2022		EDIÇÃO Nº 2102	IBAÍTI, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2022			PÁGINA 10
		ANEL VEDACAO BUJAO FILTRO COMBUSTIVEL OLEO MOTOR MAXI SHELL SERVIÇOS REALIZADOS: ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO SEGUNDA REVISÃO - SERVICO				
8	15341	REVISÃO GERAL REFERENTE A GARANTIA DO GOL SESA , PLACA:RHA2H37, CHASSI:9BWAG45U4NT016247, ANO:2021; PEÇAS UTILIZADAS: FILTRO DE OLEO ANEL VEDACAO BUJAO FILTRO COMBUSTIVEL OLEO MOTOR MAXI SHELL SERVIÇOS REALIZADOS: ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO SEGUNDA REVISÃO - SERVICO	1,00	UN	720,11	720,11
TOTAL						5.760,88

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" e no art. 24, inc. II, da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Destaca-se que a alínea "a" do art. 24, inc. II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, foi alterado pelo Decreto 9.412/2018, publicado no DOU de 19/06/2018, que corrigiu os valores nos seguintes termos:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

(...)

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

Desta forma passou-se a vigorar que é **DISPENSÁVEL** a licitação quando o valor para compras for de até 10% (dez por cento) do valor estipulado no art. 23, II, "a", R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), ou seja, o valor máximo de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Citando ainda o art. 24, agora em seu Inciso XVII, justifica-se a contratação sob a modalidade de Dispensa, pois se trata de serviço único e exclusivo durante a vigência da garantia. Sabe-se que a concessionária apontada é a única autorizada da marca em nossa região.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR



Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2022 | EDIÇÃO Nº 2102 | IBAÍTI, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2022

PÁGINA 11

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública."

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para o prestação dos serviços a serem contratados considerando as certidões negativas apensadas:

- 1) Prova de inscrição no CNPJ com atividade pertinente ao certame;
- 2) Contrato Social ou Certificado de microempreendedor individual
- 3) Certidão de Tributos Federais;
- 4) Certidão de Tributos Estaduais;
- 5) Certidão de Tributos Municipais;
- 6) Certidão do FGTS;
- 7) Certidão Trabalhista;
- 8) Consulta de Impedidos de Licitar – TCE-Pr
- 9) Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS - Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 e na urgência da contratação, apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Ibaíti-PR, 25 de janeiro de 2022

Fernando Lopes de Siqueira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 310, de 27/09/2021

Derenice Nunes Barreto
Membro da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 310, de 27/09/2021

Soraia Rodrigues de Melo
Membro da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 310, de 27/09/2021



DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2022 | EDIÇÃO Nº 2102 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2022

PÁGINA 12

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa a Licitação nº 14/2022
Processo Administrativo nº 125/2022

Objeto: Manutenção da Veículos da SESA

Peio presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 310/2021 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. XVII da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a referida Processo dispensa bem como encaminhando o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Ibaiti, 07 de março de 2021

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DO ATO DE DISPENSA N.º 14/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibaiti.

Contratado: COLETO 3R COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVO SAP, inscrita no CNPJ nº 30.614.830/0003-31

Objeto: Manutenção da Veículos da SESA.

Dotação Orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	2160	05.001.10.122.0009.2031	1095	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	3360	05.001.10.301.0009.2041	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	3370	05.001.10.301.0009.2041	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Valor Total: R\$ 5.760,88 (Cinco Mil, Setecentos e Sessenta Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Vigência: 10 Dias.

Fundamento: Art. 24, inc. XVII da Lei nº 8.666/93.

Foro: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Ibaiti, 07 de março de 2022

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal
Contratante

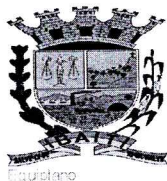
COLETO 3R COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVO SAP

NELSON COLETO CORREA - 144.863.778-34
Contratado

Município de Ibaiti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente



Município de Ibaiti - 2022

Mapa da Licitação

Processo dispensa 14/2022

Página:1

Data abertura: 07/03/2022

Data julgamento: 07/03/2022

Data homologação: 07/03/2022

CNPJ: 30.614.830/0003-31

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001 REVISÃO GERAL	UN	1,00	720,11 *	
002 REVISÃO GERAL	UN	1,00	720,11 *	
003 REVISÃO GERAL	UN	1,00	720,11 *	
004 REVISÃO GERAL	UN	1,00	720,11 *	
005 REVISÃO GERAL	UN	1,00	720,11 *	
006 REVISÃO GERAL	UN	1,00	720,11 *	
007 REVISÃO GERAL	UN	1,00	720,11 *	
008 REVISÃO GERAL	UN	1,00	720,11 *	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			5.760,88	



CNPJ: 30.614.830/0003-31 - COLETTTO 3R COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVO SAP

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: BRUNO OTAVIO DOS SANTOS MACHADO RODRIGUES, na versão: 5529 s

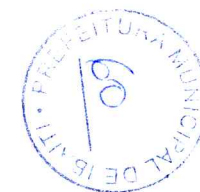
07/03/2022 16:27:30

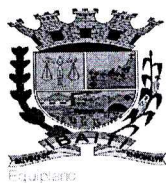


Município de Ibaiti - 2022
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 14/2022

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 70291-9 COLETO 3R COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVO SAP CNPJ: 30.614.830/0003-31 Telefone: Status: Classificado									5.760,88
Email:									
Representante: 69345-6 NELSON COLETO CORREA									
Lote 001 - Lote 001									5.760,88
001	15341 REVISÃO GERAL	UN	1,00	Classificado			720,11	720,11	*
002	15341 REVISÃO GERAL	UN	1,00	Classificado			720,11	720,11	*
003	15341 REVISÃO GERAL	UN	1,00	Classificado			720,11	720,11	*
004	15341 REVISÃO GERAL	UN	1,00	Classificado			720,11	720,11	*
005	15341 REVISÃO GERAL	UN	1,00	Classificado			720,11	720,11	*
006	15341 REVISÃO GERAL	UN	1,00	Classificado			720,11	720,11	*
007	15341 REVISÃO GERAL	UN	1,00	Classificado			720,11	720,11	*
008	15341 REVISÃO GERAL	UN	1,00	Classificado			720,11	720,11	*
VALOR TOTAL:								5.760,88	





Município de Ibaiti - 2022

Vencedores por lote/item

Processo dispensa 14/2022



Página:1

	Produto	Marca	Preço
Lote 001 - Lote 001			
Fornecedor: 70291-9	COLETO 3R COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVO SAP	CNPJ: 30.614.830/0003-31	Itens vencidos: 8
Item 001	15341 - REVISÃO GERAL		720,11
Item 002	15341 - REVISÃO GERAL		720,11
Item 003	15341 - REVISÃO GERAL		720,11
Item 004	15341 - REVISÃO GERAL		720,11
Item 005	15341 - REVISÃO GERAL		720,11
Item 006	15341 - REVISÃO GERAL		720,11
Item 007	15341 - REVISÃO GERAL		720,11
Item 008	15341 - REVISÃO GERAL		720,11



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora MUNICÍPIO DE IBAITI

Ano* 2022

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* 14

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira

Contrato de Empréstimo

Modalidade* Processo Dispensa

Número edital/processo* 125

Descrição Resumida do Objeto* Manutenção da Veículos da sesa

Dotação Orçamentária* 0500110301000920413390390000

Preço máximo/Referência de preço - 5,760,88
R\$*

Data Publicação Termo ratificação 07/03/2022

Data Abertura 07/03/2022

Data Registro

07/03/2022

Data Cancelamento

Data Registro do Cancelamento

Há itens exclusivos para EPP/ME?

Há cota de participação para EPP/ME?

Percentual de participação:

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?

Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?

Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.Para maiores informações, consulte o site da entidade: <http://www.ibaiti.pr.gov.br>